



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 37 - Secretaria de Assistência Social
Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Dotação Orçamentária: 10.01.1.017.4.4.90.52.99.00.00.00 (128/2015)

Nome do Solicitante: Fabrícia Antunes Paz

Local de Entrega: Centro Administrativo Municipal - Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim/SC

Objeto/Finalidade: Solicitação de licitação para compra de itens de informática do Projeto Semeando Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de Vulnerabilidade social. Estes itens devem ser pagos com a conta 26.324-9.

Observações:

PREÇO

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	<p>Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.</p> <p>Processador - 02 (dois) núcleos reais; - Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz; - Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz; - Comp com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior; - Possuir processo de fabricação de 14 (quatro) nanômetros. Bios (UEFI BIOS) - Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS. - As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; - Com suporte a ACPI 0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface); - BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento. Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz</p> <p>Placa Mãe: - Com chipset do mesmo fabricante do processador; - Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes na descrição e do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de Vídeo - On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800 pixels. Compatível com DirectX 10 ou superior; - Suporte a 16 milhões de cores. Interface de Rede: - 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operar em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE; - Bluetooth® 3.0 integrado; Placa de Rede Wireless - Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado; - Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n. Gabinete - Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock"; - Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç"); - Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; - Possuir placa de som interna com no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido; - Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão; - O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 4000mAh e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas. - Possuir webcam com microfone integrada no equipamento. - Possuir microfone interno ao gabinete; - Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento. - Slots: - 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete; - Portas de Comunicação: - Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; - 01 (uma) porta VGA padrão DB-15; - 01 (uma) porta de rede ethernet RJ-45; - 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou</p>	1.790,0000	1.790,00

Xaxim, 25 de Junho de 2015.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
2	3	Un	<p>falantes externos; - 01(um) conector HDMI. Monitor de Vídeo - Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768). Unidades de Armazenamento - 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s. Unidade de Mídia Óptica - 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo d de gravação; Sistema Operacional, Softwares e Drivers O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Deverá fornecer pré-instalac ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup c próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais driv partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD. Acompanhar cabos e mal em couro própria para o equipamento. O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento. (U1-U6-U0U55)</p> <p>Microcomputador com Monitor LCD 18,5" Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, to compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior. Processador - Número de núcleos 02 (dois); - Número de canais de memória 02 (dois); - Largura de banc da memória 25,6GB/s; - Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz; - Memória cache igual ou superior a 3MB; - Controlador de memória integrado suporta memórias DC 333 MHz; - Deve prover suporte nativo a virtualização; - Deverá possuir controlador gráfico integrado; Bios (UEFI BIOS) - Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto; - Tipo Flash Memory, utilizando memória nã volátil e reprogramável, e compatível com os padres ACPI 2.0 e Plug-and-Play; - Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; - Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; - Permitir a inserção de cód de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numer . Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamen licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativ devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio d fabricante; - Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido M.A.R.T; Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz; Placa Mãe: - Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes n descrição; - Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express; - Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; - Chipset do mesmo fabricante d processador; - Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede atravé uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em c computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo c equipamento desligado; Controladora de Vídeo - Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10; - Possuir, no mínimo, 256 MB de memória D podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM); - Pc drivers para o Sistema Operacional ofertado; - Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VC 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo co imagens distintas; Controladora de Discos Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T. Portas e Interfaces - 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou super compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe; - Dispor de no mínim (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete, - Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa</p>	1.850,0000	5.550,00

Xaxim, 25 de Junho de 2015.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 3/4

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 378/2015

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
3	1	Un	<p>mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN; - Deve possuir 01 conector DB15 para Gabinete - Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX; - Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de e microfone na parte frontal do gabinete; - Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ac O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; - Bot liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligad (power-on) na parte frontal do gabinete; - Acabamento interno composto de superfícies n cortantes; - O gabinete deveser possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do t alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; - Deve possuir base antiderrapante no gabinete; - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alterna com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, sufi para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equip: (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implimente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior. Monitor de Vídeo - Painel LCD de 18,5" (dezoito vírgula cinco polegadas); - Deve possuir resolução mínima d 1366x768 pixels na freqüência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz); - Dev possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinqüenta candelas por metro quadrado) Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior; - Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milisegundos); - Deve ter suporte para 16,7 milhões de c</p> <p>- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port; - Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão á controladora gráfica; - Deve ser do tipo Plug & Play; - Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensão entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor. Ajuste de inclinação da tela na base; - Deve vir acompanhado dos cabos necessários para utilização; - Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 er extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade; - Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido). - Deve possuir Certificação Energy Star Unidades de Armazenamento - Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, RPM e cache de 16 MB. Adaptador de Rede - Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T; - Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via softwar - Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE. Teclado - Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL CAPS LOCK; - Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç"; - Do próprio fabricante do microcomputador; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permane não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; - Com conector USB, i serão aceitos nenhum tipo de adaptadores. Mouse - Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum adaptadores; - 800 DPI ou superior; - Deverá vir acompanhado de Mouse Pad. Unidade de Mídia Óptica - Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravaç 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD- de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior; - Interface tipo Serial ATA ou superior; - Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; Sistema Operacional, Softwares e Drivers Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Win deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, site do fabricante do equipamento. (01-06-00056)</p> <p>Projeto Digital 3000 Lumens Especificações Técnicas: - Sistema de Projeção: DLP; - Resolução Nativa: SVGA(800 x 600); - Brilho: 3000ANSI Lumens; - Lentes: F=2.56-2.8, f=21 23.1mm; - Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis); - Taxa de Contraste: 13000:1 - Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores; - Distância do Ecrã: 1.86-2.04; - Zoom Ratio: 1.1:</p>	1.850,0000	1.850,00

Xaxim, 25 de Junho de 2015.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 4/4

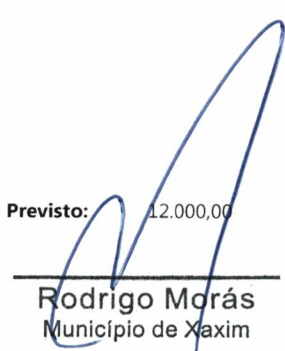
SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 378/2015

000004

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			<p>1; - Tipo de Lâmpada: 190W; - Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas; - Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40; - Compensação da Projeção: 120% +/-; - Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200); - Frequência Horizontal: 102KHz; - Frequência Vertical: 23-120Hz; - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM; - Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs). - Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz; - Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico); - On-Screen Display Languages: (28 Línguas); - Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2. Interface - Entrada D-sub: x 2; - Saída D-sub: x 1; - Entrada de Video RCA: x 1; - Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1; - Entrada Audio (Mini Jack): x 1; - Saída Audio (Mini Jack): x 1; - Auto-Falante: 2W x 1; - USB (Tipo Mini B): x1; - RS232 (DB-9pin): x 1; - Receptor IR: 1 (Frente). Dimensões (LxAxP) - 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé); - 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé). Consumo de Energia - Normal - 270W; - Eco - 220W; - Standby - Inferior a 0.5W. Acessórios Inclusos - Controle Remoto; - Cabo de Alimentação; - Guia de Início Rápido; - Cartão de Garantia; - Cabo VGA (D-Sub 15pinos); - Maleta específica para o equipamento. (01-06-00054)</p>		
2	Un	Impressora Multifuncional Lasser Jet	<p>Especificações Técnicas - Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax; - Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm; - Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos; - Ciclo de trabalho (mensal, até 8000 páginas; - Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; - Tecnologia de impressão laser; - Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivo); - Monitor LCD de 2 linhas (texto); - Velocidade do processador 600 Mhz; - Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede); - Memória padrão 128 Mb, mem máxima 128 Mb; - Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 foll manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baix impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver); - Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 1 Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²; - Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de docur com capacidade padrão para 35 folhas; - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (E PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (n scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digital para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; - Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99; - Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 s por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi; - Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®; - Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimen máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos. (01-06-00052)</p>	830,0000	1.660,00
5	2	Un	<p>Radio CD Mini System 200W RMS Especificações: - CD Player; - Relógio 12/24; - Display com LED colorido; - Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW; - Potência RMS 200W; - Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2); - Consumo: 50W; - Co Preto; - Radio AM/FM; - Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM); - Repetição de faixa; - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol; - Controle de som; - Menu de funções; - Caixas acústicas de madeira; - Sintonia digital automática; - Quantidade gavetas para discos: 01; - Alarme; - Display/Monitor - Alimentação: Energia Elétrica - Voltagem: Bivolt - Garantia técnica de 12 meses. (01-06-00058)</p>	575,0000	1.150,00

Valor Total Previsto: 12.000,00

Xaxim, 25 de Junho de 2015.


Rodrigo Moura
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



000005

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM: NOTEBOOK COM TELA PADRÃO W-LED 14" DE ALTA DEFINIÇÃO

ARQUITETURA

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

PROCESSADOR

- 02 (dois) núcleos reais;
- Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz;
- Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz;
- Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior;
- Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.

BIOS (UEFI BIOS)

- Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.
- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);
- BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento.

MEMÓRIA RAM

- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz.

PLACA MÃE:

- Com chipset do mesmo fabricante do processador;
- Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento.

CONTROLADORA DE VÍDEO

- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;
- Suporte a 16 milhões de cores.

INTERFACE DE REDE

- 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;
- Bluetooth® 3.0 integrado;



200006

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

PLACA DE REDE WIRELESS

- Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;
- Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n.

GABINETE

- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";
- Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;
- Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;
- Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;
- O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.
- Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.
- Possuir microfone interno ao gabinete;
- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento.
- Slots:
- 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;
- Portas de Comunicação:
- Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;
- 01 (uma) porta VGA padrão DB-15;
- 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;
- 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;
- 01(um) conector HDMI.

MONITOR DE VÍDEO

- Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768).

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

- 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s.

UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

- 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação;



000007

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARES E DRIVERS

O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese *softwares* e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou *softwares* do tipo *freeware*.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.

DOCUMENTAÇÃO EXTRA

- Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) de nível *Board ou Leadership* (somente para computadores e notebooks)
- Certificado HCL do notebook sendo compatível com MS Windows 8,
- Os notebook's cotados deverão possuir certificação de economia de energia do tipo **EPA ENERGY STAR ou EPEAT**

PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos no prazo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os softwares e o hardware para instalação junto à Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste edital, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar.

FORMA DE RECEBIMENTO

Imediatamente após a entrega objeto deste edital, o mesmo será devidamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo Departamento de Informática da CONTRATANTE.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

GARANTIA

O período de **Garantia Técnica** deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para todo o equipamento cotado.



000008

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

AMOSTRA

Caso necessário, a administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

Valor Máximo Admitido:	R\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais)
Quantidade:	01 unidade



000009

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM: MICROCOMPUTADOR COM MONITOR LCD 18,5"

ARQUITETURA

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

PROCESSADOR

- Número de núcleos 02 (dois);
- Número de canais de memória 02 (dois);
- Largura de banda da memória 25,6GB/s;
- Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz;
- Memória cache igual ou superior a 3MB;
- Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz;
- Deve prover suporte nativo a virtualização;
- Deverá possuir controlador gráfico integrado;

BIOS (UEFI BIOS)

- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;
- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padres ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio do fabricante;
- Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T;

MEMÓRIA RAM

- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz;

PLACA MÃE:

- Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição;
- Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express;



000010

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

- Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum;
- Chipset do mesmo fabricante do processador;
- Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;

CONTROLADORA DE VÍDEO

- Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10;
- Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM);
- Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado;
- Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas;

CONTROLADORA DE DISCOS

Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T.

PORTAS E INTERFACES

- 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe;
- Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete;
- Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN;
- Deve possuir 01 conector DB15 analógico.

GABINETE

- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX;
- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- O gabinete devera possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- Deve possuir base antiderrapante no gabinete;



• 000011

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior.

MONITOR DE VÍDEO

- Painel LCD de 18,5" (dezoito vírgula cinco polegadas);
- Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz);
- Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m² (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado);
- Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior;
- Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milisegundos);
- Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores;
- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port;
- Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão á controladora gráfica;
- Deve ser do tipo Plug & Play;
- Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor.
- Ajuste de inclinação da tela na base;
- Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização;
- Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade;
- Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido).
- Deve possuir Certificação Energy Star

UNIDADES DE ARMAZENAMENTO

- Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.

ADAPTADOR DE REDE

- Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T;
- Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software;
- Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE.

TECLADO:

- Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK;
- Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç";
- Do próprio fabricante do microcomputador;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

MOUSE

- Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores;
- 800 DPI ou superior;
- Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.

UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA

- Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
- Interface tipo Serial ATA ou superior;
- Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

SISTEMA OPERACIONAL, SOFTWARES E DRIVERS

Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento.

DOCUMENTAÇÃO EXTRA PARA OS MICROCOMPUTADORES

- Certificação DMTF (Desktop Management Task Force) nivel board;
- Deverá ser anexado na proposta certificado HCL do computador e do monitor, sendo compatível com MS Windows Seven com comprovação através de relatório emitido pela Microsoft (HCL);
- Um equipamento de mesma marca e modelo dos equipamentos propostos deverá constar no catálogo Windows Hardware Compatibility List (HCL), comprovando a compatibilidade com Windows® 7, publicado no site da Internet da Microsoft, no endereço <http://winqual.microsoft.com/HCL> ou poderá ser comprovado através de declaração do fabricante do equipamento;
- Certificação Energy Star para o monitor

PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos no prazo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os softwares e o hardware para instalação junto à Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste edital, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar.



000013

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

FORMA DE RECEBIMENTO

Imediatamente após a entrega objeto deste edital, o mesmo será devidamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo Departamento de Informática da CONTRATANTE.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

GARANTIA

O período de **Garantia Técnica** deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para todo o equipamento cotado.

AMOSTRA

Caso necessário, a administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

PERIFÉRICOS

Os periféricos mouse e teclado deverão obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do gabinete.

Valor Máximo Admitido:	R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)
Quantidade:	03 unidades



000014

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM: PROJETOR 3.000 LUMENS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Sistema de Projeção: DLP;
- Resolução Nativa: SVGA(800 x 600);
- Brilho: 3000ANSI Lumens;
- Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm;
- Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis);
- Taxa de Contraste: 13000:1;
- Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores;
- Distância do Ecrã: 1.86-2.04;
- Zoom Ratio: 1.1:1;
- Tipo de Lâmpada: 190W;
- Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas;
- Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40;
- Compensação da Projeção: 120% +/-5%;
- Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200);
- Frequência Horizontal: 15 - 102KHz;
- Frequência Vertical: 23-120Hz;
- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p,720p, 1080i, 1080p;
- Compatibilidade Vídeo: NTSC, PAL, SECAM;
- Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs).
- Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz;
- Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico);
- On-Screen Display Languages: (28 Línguas);
- Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2.

INTERFACE

- Entrada D-sub: x 2;
- Saída D-sub: x 1;
- Entrada de Video RCA: x 1;
- Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1;
- Entrada Audio (Mini Jack): x 1;
- Saída Audio (Mini Jack): x 1;
- Auto-Falante: 2W x 1;
- USB (Tipo Mini B): x1;
- RS232 (DB-9pin): x 1;
- Receptor IR: 1 (Frente).

DIMENSÕES (LxAxP)

- 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé);
- 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé).



000015

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CONSUMO DE ENERGIA

- Normal - 270W;
- Eco - 220W;
- Standby - Inferior a 0.5W.

ACESSÓRIOS INCLUSOS

- Controle Remoto;
- Cabo de Alimentação;
- Guia de Início Rápido;
- Cartão de Garantia;
- Cabo VGA (D-Sub 15pinos);
- Maleta específica para o equipamento.

PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos no prazo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os softwares e o hardware para instalação junto à Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste edital, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar.

FORMA DE RECEBIMENTO

Imediatamente após a entrega objeto deste edital, o mesmo será devidamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo Departamento de Informática da CONTRATANTE.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

GARANTIA

O período de **Garantia Técnica** deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para todo o equipamento cotado.

AMOSTRA

Caso necessário, a administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

Valor Máximo Admitido:	R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)
Quantidade:	01 unidade



000016

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM: IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax;
- Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm;
- Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos;
- Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000;
- Tecnologia de impressão laser;
- Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);
- Monitor LCD de 2 linhas (texto);
- Velocidade do processador 600 Mhz;
- Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede);
- Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb;
- Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver);
- Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²;
- Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas;
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;
- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99;
- Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi;
- Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®;
- Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos.

DOCUMENTAÇÃO EXTRA PARA A IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL

- Certificação Energy Star



000017

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos no prazo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os softwares e o hardware para instalação junto à Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste edital, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar.

FORMA DE RECEBIMENTO

Imediatamente após a entrega objeto deste edital, o mesmo será devidamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo Departamento de Informática da CONTRATANTE.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades cabíveis.

GARANTIA

O período de **Garantia Técnica** deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para todo o equipamento cotado.

AMOSTRA

Caso necessário, a administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

Valor Máximo Admitido:	R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)
Quantidade:	02 unidades



000019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO V

TERMO DE REFERÊNCIA E VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS

ITEM: MINI SYSTEM 200WRMS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- CD Player;
- Relógio 12/24;
- Display com LED colorido;
- Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW;
- Potência RMS 200W;
- Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2);
- Consumo: 50W;
- Cor: Preto;
- Radio AM/FM;
- Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM);
- Repetição de faixa;
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol;
- Controle de som;
- Menu de funções;
- Caixas acústicas de madeira;
- Sintonia digital automática;
- Quantidade gavetas para discos: 01;
- Alarme;
- Display/Monitor
- Alimentação: Energia Elétrica
- Voltagem: Bivolt

PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA obriga-se a entregar os equipamentos no prazo de 10 (dez) dias após recebimento da autorização de fornecimento.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os softwares e o hardware para instalação junto à Prefeitura Municipal de Xaxim, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro.

Fornecer, a qualquer momento, todas as informações pertinentes ao objeto deste edital, que o CONTRATANTE julgue necessário conhecer ou analisar.

FORMA DE RECEBIMENTO

Imediatamente após a entrega objeto deste edital, o mesmo será devidamente inspecionado pelo funcionário responsável pelo Departamento de Informática da CONTRATANTE.

No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade no bem em relação à proposta comercial da CONTRATADA ou em relação às condições expressas no edital que a este dá causa, o mesmo será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades cabíveis.



• 000019

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

GARANTIA

O período de **Garantia Técnica** deverá ser de, no mínimo, **12 (doze) meses** para todo o equipamento cotado.

AMOSTRA

Caso necessário, a administração solicitará a licitante vencedora um equipamento completo para análise e testes de conformidade com o edital, no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da data de emissão da ata da sessão.

Valor Máximo Admitido:	R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais)
Quantidade:	02 unidades

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Bolsa personalizada.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera.			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 510,00	V. UNITÁRIO: R\$ 20,50	V.TOTAL: R\$ 10.455,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Alimentação para atividades (almoços)			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera.			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1530,00	V. UNITÁRIO: R\$ 22,00	V.TOTAL: R\$ 33.660,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviço de elaboração do material didático - conteúdo.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Xaxim - SC			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 826,00	V.TOTAL: R\$ 826,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Contratação de escolas de formação profissional através de licitação			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 334239	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 385.200,00	V.TOTAL: R\$ 385.200,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Equipamento de Informática (projeter multimídia - DAta Show 3000 ansi lumens.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.850,00	V.TOTAL: R\$ 1.850,00
OBSERVAÇÃO:			
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamento - aparelho Rádio/CD.			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio		NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera			
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387	MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 575,00	V.TOTAL: R\$ 1.150,00
OBSERVAÇÃO:			

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de equipamento de informática (computador 134GB HD 500 com monitor 18'5)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera				
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387		MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 3,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.850,00		V.TOTAL: R\$ 5.550,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Equipamento de Informática (impressora multifuncional Laser Jet)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera				
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387		MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 2,00	V. UNITÁRIO: R\$ 830,00		V.TOTAL: R\$ 1.660,00
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Aquisição de Equipamento de informática (notebook)				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Rua Votorantim, 303 - Bairro Primavera				
CEP: 89825-000	UF: SC	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 8387		MUNICÍPIO: XAXIM
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 1.790,00		V.TOTAL: R\$ 1.790,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
334239	R\$ 501.524,30	R\$ 501.524,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
449052	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL: R\$ 513.524,30				



Nº / ANO DA PROPOSTA:

018152/2014

DADOS DO CONCEDENTE

OBJETO:

Promoção da autonomia das mulheres chefes de família e de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e/ou violência doméstica, da cidade de Xaxim-SC, proporcionando a possibilidade de formação, aprendizagem e qualificação profissional, no desenvolvimento de atividades ligadas à Autonomia Econômica e ao empreendedorismo, propiciando a inclusão no mercado e no mundo do trabalho, a geração de renda, o fortalecimento da autoestima, da participação social e cidadã, bem como a ampliação da oferta de mão de obra para este seguimento.

JUSTIFICATIVA:

Xaxim está localizado na região oeste catarinense, a aproximadamente 540 km da capital Florianópolis, com uma população estimada em 27.039 habitantes/IBGE-2013, cuja IDH municipal geral é 0,752 e o IDH educacional é 0,662; sua área territorial é de 294.715 Km²; de acordo com os dados do IBGE/2010, dos 25.713 habitantes registrados pelo censo, 81,54% (20.967) estavam na área urbana, sendo que 18,46% (4.746) na área rural, estabelecidos numa área de 24.242 hectares. Sendo um dos 415 municípios integrantes do Fórum da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul – Porção Catarinense, bem como um dos 29 municípios que integram o Território da Cidadania Meio Oeste Contestado, localizado na região oeste, às margens da BR 282, promove um conjunto de políticas públicas de potencialização da cultura, do esporte, do lazer e da convivência. Nesse sentido, o município, em prol do convívio social da população, vem garantindo o desenvolvimento esportivo e do lazer, integrando os aspectos de recreação, desporto, melhorias na qualidade de vida e participação. A organização social da comunidade xaxinense se constitui historicamente da presença de valores indígenas, caboclos e europeus (italianos, alemães, poloneses e outros), tendo sido também influenciada pelas migrações da população do Rio Grande do Sul, a completar 60 anos de história em 2014. Características econômicas, educacionais, sociais e culturais foram se formando ao longo dos anos e possuem direta ligação com os modos e costumes dos xaxinenses: se relacionarem com o esporte, o lazer, a recreação, a convivência e a participação comunitária. O município de Xaxim-SC apresenta uma proposta de implantação e desenvolvimento de Programa de Políticas para as Mulheres, Ação 8843 – Incentivo à Autonomia Econômica e ao Empreendedorismo das Mulheres com o principal objetivo de Promover a autonomia econômica e financeira e ao empreendedorismo das mulheres em situação de vulnerabilidade social, por meio do empoderamento e qualificação e profissionalização com vistas a autonomia econômica e inserção das mulheres no mercado de trabalho. Os cursos prevêm, além da formação técnica específica, aulas abordando temas sobre a saúde e direitos da mulher, bem como outras orientações e informações que contribuam ao fortalecimento da autoestima e inclusão cidadã dessas mulheres. Enquanto gestores públicos, temos a responsabilidade social de criar mecanismos que possibilitem às mulheres a busca de melhores condições de vida através de sua inserção no mercado de trabalho. Nesse sentido, prover treinamento profissional parece ser uma das medidas prioritárias para as instituições que trabalham pela inclusão das mulheres nesse mercado. O que está sendo proposto é a autonomia econômica, ao empreendedorismo a formação cidadã e as práticas esportivas das mulheres, à ocupação de postos de trabalho na construção civil, ~~costura industrial, mecânica e tecnologia da informação~~. As aulas serão realizadas por instituição de reconhecida qualidade educacional e de formação profissional, será oferecido transporte, uniforme, e possibilidade de encaminhamento ao mercado de trabalho. Professores (as) e monitores (as) terão a responsabilidade de orientar o treinamento, que será teórico e prático. Serão oferecidos os insumos necessários ao treinamento. Os cursos ministrados serão de: construção civil, costura industrial, mecânica, tecnologia da informação, setor de serviços estímulo a práticas esportivas, e cada curso de capacitação deverá ser incluído curso de formação em Autonomia Econômica e Direito das Mulheres, perfazendo um total de 80 horas aula cada curso de profissionalização.

existência civil
costura industrial

Comunidade Agroecológica
Projeto de empoderamento

FUNDAMENTO LEGAL:

Portaria n.º 507/2012

Projeto Mulheres Mil
- Informática = 50 vagas
- Profissionalização = 150 vagas

-> Como orientar as inscrições.

Despesa 128



Officer Informática Ltda.
 08.974.330/0001-90 – 255.451.377
 Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
 Xaxim – SC 89825-000
 Fone: 49 – 33534815

000024

A/C: Prefeitura Municipal de Xaxim (Luciane)

ORCAMENTO:

Descrição do item	Unidade de medida	Qtidade	Valor Unitário R\$	Valor Total Ofertado R\$
Equipamentos de Informática	Und			
	Notebook	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
	Projektor Multimídia/Dat Show 3000 ansi lumes	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	Aperelho Rádio/CD	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	Impressora Multifuncional Laser jet	2	R\$ 850,00	R\$ 1700,00
	Computador c13/ 46B HD 500/ LCD 18.5"	3	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00

Entrega 7 dias

Garantia de 1 Ano em todo o Equipamento.

Sistema operacional instalado e configurado com programas conforme necessidade do cliente.

Cond. Pgto. à combinar

Atenciosamente

OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000025

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Processo Adm. nº: 129/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
Local de Entrega: Município de Xaxim -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

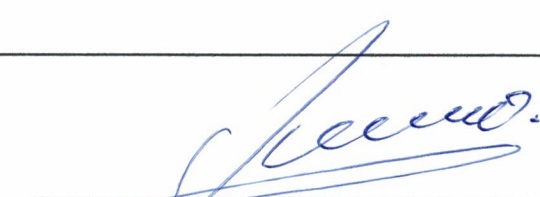
1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
128	10.01.1.017.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Rede Física Social	4.4.90.52.99.00.00.00	12.000,00
Fonte de Recurso : 1031 - Transferências de Convênios - União/Assistência So				
Total previsto:				12.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	Un	Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição	1.790,0000	1.790,00
Arquitetura					
Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.					
Processador					
- 02 (dois) núcleos reais;					
- Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz;					
- Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz;					
- Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior;					

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

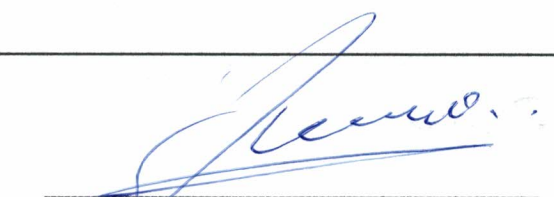
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000026

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.</p> <p>Bios (UEFI BIOS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;- Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);- BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento. <p>Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 4GB (1 x 4GB);- Expansível no mínimo 16GB;- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz. <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com chipset do mesmo fabricante do processador;- Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento. <p>Controladora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;- Suporte a 16 milhões de cores. <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;- Bluetooth® 3.0 integrado; <p>Placa de Rede Wirteless</p> <ul style="list-style-type: none">- Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;- Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n. <p>Gabinete</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";- Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;- Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;- Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;- O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.- Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.- Possuir microfone interno ao gabinete;- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento.		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

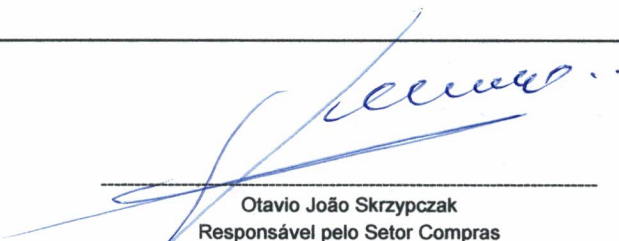
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000027

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>Slots:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;- Portas de Comunicação:- Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;- 01 (uma) porta VGA padrão DB-15;- 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;- 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;- 01(um) conector HDMI. <p>Monitor de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">- Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768). <p>Unidades de Armazenamento</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s. <p>Unidade de Mídia Óptica</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação; <p>Sistema Operacional, Softwares e Drivers</p> <p>O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.</p> <p>Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware.</p> <p>Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.</p> <p>Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento.</p> <p>O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento. (01-06-00055)</p>		
2	3,000	Un	Microcomputador com Monitor LCD 18,5"	1.850,0000	5.550,00
			<p>Arquitetura</p> <p>Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis</p>		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

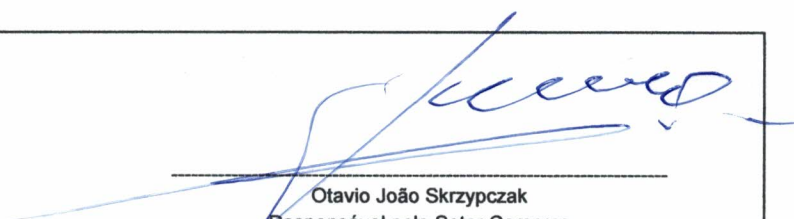
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			remotamente e com padrão ergonômico superior.		
			Processador		
			- Número de núcleos 02 (dois); - Número de canais de memória 02 (dois); - Largura de banda da memória 25,6GB/s; - Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz; - Memória cache igual ou superior a 3MB; -		
			Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz; - Deve prover suporte nativo a virtualização; - Deverá possuir controlador gráfico integrado;		
			Bios (UEFI BIOS)		
			- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto; - Tipo		
			Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play;		
			- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; - Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; - Permitir a		
			inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio do fabricante; - Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T.;		
			Memória RAM		
			- Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz;		
			Placa Mãe:		
			- Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição; - Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express; - Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; - Chipset do mesmo fabricante do processador; - Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;		
			Controladora de Vídeo		
			- Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10; - Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

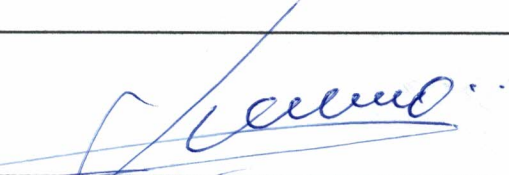
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000029

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM);</p> <ul style="list-style-type: none">- Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado;- Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas; <p>Controladora de Discos</p> <p>Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T.</p> <p>Portas e Interfaces</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe;- Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete;- Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN;- Deve possuir 01 conector DB15 analógico. <p>Gabinete</p> <ul style="list-style-type: none">- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX;- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;- O gabinete deveser possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;- Deve possuir base antiderrapante no gabinete;- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior. <p>Monitor de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">- Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas);- Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz);- Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado);- Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior;- Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milisegundos);- Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores;- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port;- Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico),		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

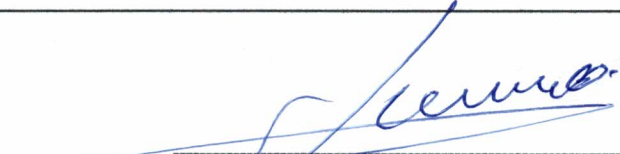
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000030

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>fêmea para conexão á controladora gráfica; - Deve ser do tipo Plug & Play; - Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor. - Ajuste de inclinação da tela na base; - Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização; - Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade; - Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido). - Deve possuir Certificação Energy Star</p> <p>Unidades de Armazenamento</p> <p>- Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.</p> <p>Adaptador de Rede</p> <p>- Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T; - Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software: - Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE.</p> <p>Teclado</p> <p>- Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK; - Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç"; - Do próprio fabricante do microcomputador; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.</p> <p>Mouse</p> <p>- Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores; - 800 DPI ou superior; - Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.</p> <p>Unidade de Mídia Óptica</p> <p>- Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior; - Interface tipo Serial ATA ou superior; - Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>Sistema Operacional, Softwares e Drivers</p> <p>Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento. (01-06-00056)</p>		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000031

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	Un	Projektor Digital 3000 Lumens	1.850,0000	1.850,00

Especificações Técnicas:

- Sistema de Projeção: DLP;
- Resolução Nativa: SVGA(800 x 600);
- Brilho: 3000ANSI Lumens;
- Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm;
- Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis);
- Taxa de Contraste: 13000:1;
- Cor do
- Display: 1.07 Bilhões Cores;
- Distância do Ecrã: 1.86-2.04;
- Zoom Ratio: 1.1:1;
- Tipo de Lâmpada: 190W;
- Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas;
- Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40;
- Compensação da Projeção: 120% +/-5%;
- Resoluções suportadas:
VGA (640x480) até UXGA (1600x1200);
- Frequência Horizontal: 15 - 102KHz;
- Frequência Vertical: 23-120Hz;
- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p;
- Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM;
- Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs).
- Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz;
- Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico);
- On-Screen Display Languages: (28 Línguas);
- Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2.

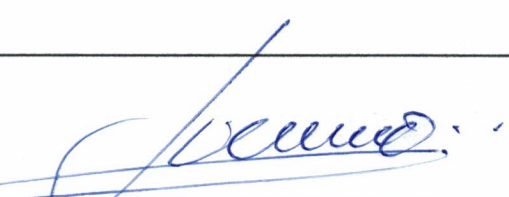
Interface

- Entrada D-sub: x 2;
- Saída D-sub: x 1;
- Entrada de Vídeo RCA: x 1;
- Entrada
- S-Video (Mini DIN 4pin): x 1;
- Entrada Audio (Mini Jack): x 1;
- Saída Audio (Mini Jack): x 1;
- Auto-Falante: 2W x 1;
- USB (Tipo Mini B): x1;
- RS232 (DB-9pin): x 1;
- Receptor IR: 1 (Frente).

Dimensões (LxAxP)

- 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé);
- 283 x 88.7 x 222 mm

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

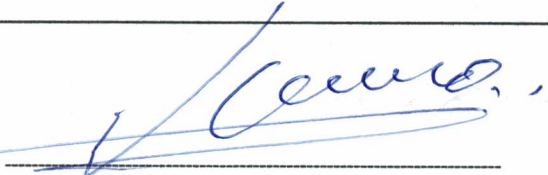
CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000032

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			(sem o pé).		
			Consumo de Energia		
			- Normal - 270W; - Eco - 220W; - Standby - Inferior a 0.5W.		
			Acessórios Inclusos		
			- Controle Remoto; - Cabo de Alimentação; - Guia de Início Rápido; - Cartão de Garantia; - Cabo VGA (D-Sub 15pinos); - Maleta específica para o equipamento. (01-06-00054)		
4	2,000	Un	Impressora Multifuncional Lasser Jet	830,0000	1.660,00
			Especificações Técnicas		
			- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax; - Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm; - Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos; - Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas; - - Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; - Tecnologia de impressão laser; - Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); - Monitor LCD de 2 linhas (texto); - Velocidade do processador 600 Mhz; - Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede); - Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb; - Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver); - Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²; - Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas; - - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; - Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99; - - Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi; - Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy		

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

- 000033

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
5	2,000	Un	star®; - Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos. (01-06-00052) Radio CD Mini System 200W RMS Especificações: - CD Player; - Relógio 12/24; - Display com LED colorido; - Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW; - Potência RMS 200W; - Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2); - Consumo: 50W; - Cor: Preto; - Radio AM/FM; - Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM); - Repetição de faixa; - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol; - Controle de som; - Menu de funções; - Caixas acústicas de madeira; - Sintonia digital automática; - Quantidade gavetas para discos: 01; - Alarme; - Display/Monitor - Alimentação: Energia Elétrica - Voltagem: Bivolt - Garantia técnica de 12 meses. (01-06-00058)	575,0000	1.150,00
Total Geral ----->				6.895,0000	12.000,00

Xaxim, 2 de Julho de 2015.

Otavio João Skrzypczak
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000034

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 129/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: Cfe edital
F - Local de Entrega: Município de Xaxim
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-MUNICIPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
128	10.01.1.017.4.4.90.00.00.00.00	Ampliação da Rede Física Social	4.4.90.52.99.00.00.00	12.000,00
	Fonte de Recurso : 1031 - Transferências de Convênios - União/Assistência So			

Total Previsto : 12.000,00

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


IDACIR ANTONIO ORSO

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000035

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

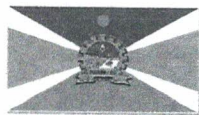
Nr. Processo Adm. / Ano: 129/2015
Data do Processo Adm.: 02/07/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICIPIO DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
128	10.01	1.017	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.99.00.00.00	13.735,33	12.000,00
					Total Previsto:	12.000,00
					Total Geral:	12.000,00

Xaxim, Em 02.07.15


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8



Nº. Publ.	156 2015
Data da Publ.	08/04/15
Data Saída	08/05/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Lucelia

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal magro
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº129/2015
PREGÃO nº 068/2015 - TIPO PRESENCIAL

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, Decreto Municipal nº 154/2015, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, destinado a Secretaria de Assistência Social nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social, referente ao Convenio nº 804902-2014, conforme descrição completa no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I - descrição completa dos itens;

2.2.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.2.5. Anexo V - Declaração que não emprega menor;

2.2.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.

2.2.7. Anexo VII - Minuta de Contrato;

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1. Com falência decretada;

3.1.2. Em consórcio.

3.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;



000039

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



000040

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 16 de julho de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min do dia 16 de julho 2015 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.**

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;



• 000042

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

/ órgão licitante.

9. PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

9.2. O número do processo e número deste pregão;

9.2.1. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e mail), este último se houver, para contato;

9.2.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

9.2.3. Data;

9.2.4. Apresentar a descrição do item do Pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

9.2.5. Apresentar MARCA, preço do item (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irredutível, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

9.2.6. As propostas financeiras deverão respeitar como limite máximo aquele estipulado no Anexo I.

9.2.7. Serão desclassificadas as propostas que ultrapassem o valor máximo estipulado no Anexo I.

Nota 1: nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagens etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

10 DA VALIDADE DA PROPOSTA

10.1 As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

10.2 Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 10.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.



000043

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

11 DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

11.1 Os documentos de habilitação pertinentes ao ramo do objeto do pregão são os seguintes:

I - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Declaração da licitante de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo V), assinada por representante legal da empresa.
- d) Declaração de não parentesco (conforme modelo do Anexo VI).
- e) Alvará de localização da sede da licitante em vigor;

Nota: Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação.

II - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- b) Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços;
- e) Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata, expedida pelo Distribuidor da sede do proponente;

IV - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e



000044

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM

seus anexos.

11.2 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstos neste item.

11.3 Conforme (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014). As Micro Empresas e empresa de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. ([Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014](#)).

11.5. Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até as 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado para as devidas autenticações.

11.6. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do pregoeiro.

11.7. O pregoeiro não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada.

11.8. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições/emissões não ultrapassem a 60 (sessenta) dias da data final para a entrega dos envelopes.

11.9. O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar conjunta com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuições federais e da dívida ativa da união.

12 SESSÃO DO PREGÃO

12.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes



000045

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12.2 Da Classificação das Propostas

12.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

12.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.3 Dos Lances Verbais

12.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as



000046

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

13 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

14 Não ocorrendo a contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

14.1.1 A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

14.1.2 O disposto no subitem 12.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.1.3 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita **EXCLUSIVAMENTE** pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

15 Do Julgamento

15.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

15.1.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

15.1.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

15.1.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

15.1.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

15.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela lei 147/2014.

15.1.6 Constatado o atendimento pleno às exigências edilícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

15.1.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.



000047

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

15.1.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

15.1.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

15.1.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

16 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

16.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

16.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 16.1.

16.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

16.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

16.7 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

16.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

17 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

17.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

17.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos



000048

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.

18.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

18.3 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2015 a seguir:

Centro de Custo: 37 - Secretaria de Assistência Social

Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Dotação Orçamentária: 128 - 4.4.90.52.99.00.00.00

20 DA VIGENCIA DO PROCESSO

20.1 O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

21 DOS PRAZOS E ENTREGA

21.1 O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias após emissão da autorização de fornecimento.

22 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

22.1 Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;

22.2 Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

22.3 Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

22.4 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

22.5 Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

22.6 A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

23 DA CONTRATANTE:

- 23.1 Fiscalizar e controlar a entrega;
- 23.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- 23.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

24 DAS PENALIDADES:

24.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

24.1.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

24.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

24.2.1 Advertência;

24.2.2 Multa:

24.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

24.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

24.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

24.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

24.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

24.2.8 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

25 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

25.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br ou juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

26 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

26.1 O município de Xaxim designa como gestor e fiscal deste edital, o Sr. Willian Cavaleiro, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

26.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

27 DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

27.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

27.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

27.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

27.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

27.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

27.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em



000051

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 02 de julho de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fabio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/9

. 000052

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	1,000	Un	Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior. Processador - 02 (dois) núcleos reais; - Freqüência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz; - Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz; - Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior; - Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros. Bios (UEFI BIOS) - Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS. - As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; - Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface); - BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento. Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz. Placa Mãe: - Com chipset do mesmo fabricante do processador; - Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de Vídeo - On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior; - Suporte a 16 milhões de cores. Interface de Rede: - 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE; - Bluetooth® 3.0 integrado; Placa de Rede Wirteless - Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/		1.790,0000	1.790,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 2/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000053

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

quando está desligado ou ligado; -
Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n. Gabinete
- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock"; -
Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões; - Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido; -
Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão; - O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas. - Possuir webcam com microfone integrada no equipamento. - Possuir microfone interno ao gabinete; -
Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento. - Slots: - 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete; - Portas de Comunicação: - Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos; - 01 (uma) porta VGA padrão DB-15; - 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45; - 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos; - 01(um) conector HDMI.
Monitor de Vídeo - Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768).
Unidades de Armazenamento - 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s. Unidade de Mídia Óptica - 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação; Sistema Operacional, Softwares e Drivers O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento. Deverá fornecer pré-

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 3/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000054

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware. Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD. Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento. O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento. (01-06-00055)

2	3,000	Un	Microcomputador com Monitor LCD 18,5" Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior. Processador - Número de núcleos 02 (dois); - Número de canais de memória 02 (dois); - Largura de banda da memória 25,6GB/s; - Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz; - Memória cache igual ou superior a 3MB; - Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz; - Deve prover suporte nativo a virtualização; - Deverá possuir controlador gráfico integrado; Bios (UEFI BIOS) - Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto; - Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; - Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; - Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; - Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e		1.850,0000	5.550,0000
---	-------	----	---	--	------------	------------

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 4/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

. 000055

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

também disponibilizados para download no sitio do fabricante; - Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T; Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz; Placa Mãe: - Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição; - Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(um) PCI-Express; - Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; - Chipset do mesmo fabricante do processador; - Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; Controladora de Vídeo - Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10; - Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM); - Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado; - Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas; Controladora de Discos Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T. Portas e Interfaces - 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe; - Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete; - Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN; - Deve possuir 01

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 5/9

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000056

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

conector DB15 analógico. Gabinete
- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX; - Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; - Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; - Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; - Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; - O gabinete devera possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; - Deve possuir base antiderrapante no gabinete; - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior. Monitor de Vídeo
- Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas); - Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz); - Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado); - Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior; - Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milisegundos); - Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores; - Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port; - Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão á controladora gráfica; - Deve ser do tipo Plug & Play: - Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor. - Ajuste de inclinação da tela na base; - Deve vir acompanhado dos cabos necessários

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 6/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

. 000057

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

para sua utilização; - Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade; - Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido). - Deve possuir Certificação Energy Star

Unidades de Armazenamento - Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.

Adaptador de Rede - Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T; - Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software: - Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE. Teclado - Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK; - Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç"; - Do próprio fabricante do microcomputador; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.

Mouse - Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores; - 800 DPI ou superior; - Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.

Unidade de Mídia Óptica - Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior; - Interface tipo Serial ATA ou superior; - Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; Sistema Operacional, Softwares e Drivers Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 7/9

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000058

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
3	1,000	Un	<p>disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento. (01-06-00056)</p> <p>Projektor Digital 3000 Lumens</p> <p>Especificações Técnicas: - Sistema de Projeção: DLP; - Resolução Nativa: SVGA(800 x 600); - Brilho: 3000ANSI Lumens; - Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm; - Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis); - Taxa de Contraste: 13000:1; - Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores; - Distância do Ecrã: 1.86-2.04; - Zoom Ratio: 1.1:1; - Tipo de Lâmpada: 190W; - Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas; - Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40; - Compensação da Projeção: 120% +/-5%; - Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200); - Frequência Horizontal: 15 - 102KHz; - Frequência Vertical: 23-120Hz; - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM; - Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs). - Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz; - Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico); - On-Screen Display Languages: (28 Línguas); - Modo de Imagens: Dinâmico/ Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/ Usuário 2. Interface - Entrada D-sub: x 2; - Saída D-sub: x 1; - Entrada de Video RCA: x 1; - Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1; - Entrada Audio (Mini Jack): x 1; - Saída Audio (Mini Jack): x 1; - Auto-Falante: 2W x 1; - USB (Tipo Mini B): x1; - RS232 (DB-9pin): x 1; - Receptor IR: 1 (Frente). Dimensões (LxAxP) - 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé); - 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé). Consumo de Energia - Normal - 270W; - Eco - 220W; - Standby - Inferior a 0.5W. Acessórios Inclusos - Controle Remoto; - Cabo de Alimentação; - Guia de Início Rápido; - Cartão de Garantia; - Cabo VGA (D-Sub 15pinos); - Maleta específica para o equipamento. (01-06-00054)</p>		1.850,0000	1.850,0000
4	2,000	Un	<p>Impressora Multifuncional Lasser Jet</p> <p>Especificações Técnicas - Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax; - Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm; - Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos; - Ciclo de</p>		830,0000	1.660,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 8/9

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

000059

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------------

trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado
250 até 2000; - Tecnologia de
impressão laser; - Qualidade de
impressão preto (ótima)até 600 x 600
dpi (1200 dpi efetivos); - Monitor LCD
de 2 linhas (texto); - Velocidade do
processador 600 Mhz; - Conectividade
padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade
e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-
TX incorporada (pronta para trabalhar em
rede); - Memória padrão 128 Mb,
memória, máxima 128 Mb; - Manuseio de
entrada de papel padrão bandeja de
entrada para 150 folhas, manuseio de
saída de papel padrão bandeja de saída
para 100 folhas com a face para baixo,
impressão frente e verso manual
(fornecido suporte de driver); -
Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-
Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com
n°10, Monarch n°7 3/4) 16K, Cartões
postais (padrão n° 10, JIS simples e
duplo), tamanhos de mídia,
personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm,
tipos de suportes papel (normal, para
impressão a laser), envelopes,
transparências, etiquetas, postais,
gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/
m²; - Especificações do scanner, tipo
de scanner: base plana e alimentador
automático de documentos com capacidade
padrão para 35 folhas; - Formatos dos
arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP),
PDF, TIFF, PNG, resolução de
digitalização óptica até 1200 dpi,
tamanho da digitalização (no scanner de
mesa) máximo 216 x 297 mm,
características padrão transmissão
digital, digitalizar para e-mail;
digitalizar para aplicativo; digitalizar
para arquivo, formatos de arquivo
admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; -
Especificações da copiadora: velocidade
de cópia (normal) preto até 21cpm com,
resolução de cópia (texto em preto) até
600 x 600 dpi, configurações de redução/
ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no
máximo até 99; - Especificações para
fax: envio e recepção de faxes,
velocidade de transmissão de fax de 3
seg. por página, memória do fax para até
500 páginas, resolução de fax de até 300
x 300 dpi; - Tensão de entrada de 110
a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz),
eficiência de energia qualificado pela
energy star®; - Dimensões mínimas (l x
p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefone: 493353-8200

RUA RUI BARBOSA N.347

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015

Data do Processo Adm.: 02/07/2015

Processo de Licitação: 129/2015

Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 9/9

**ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

000060

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
5	2,000	Un	máximas (1 x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos. (01-06-00052) Radio CD Mini System 200W RMS Especificações: - CD Player; - Relógio 12/24; - Display com LED colorido; - Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW; - Potência RMS 200W; - Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2); - Consumo: 50W; - Cor: Preto; - Radio AM/FM; - Memória para estações de radio: 15 (FM) / 15 (AM); - Repetição de faixa; - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol; - Controle de som; - Menu de funções; - Caixas acústicas de madeira; - Sintonia digital automática; - Quantidade gavetas para discos: 01; - Alarme; - Display/Monitor - Alimentação: Energia Elétrica - Voltagem: Bivolt - Garantia técnica de 12 meses. (01-06-00058)		575,0000	1.150,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	12.000,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº/2015

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



. 000064

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa , inscrita no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o Sr. , portador da carteira de identidade nº e do CPF nº ,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.
Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



000065

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



000066

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VII - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°/2015

O município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ/MF 82.854.670/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n....., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social, referente ao Convenio n° 804902-2014.

Subcláusula Segunda - Faz parte integrante deste Contrato, independente de sua transcrição, as peças constantes do Processo de Licitação n° 129/2015 - Pregão Presencial n° 068/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá sua vigência a partir da sua assinatura, vigorando até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS

Pelos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R\$ (.....), condicionado aos serviços efetivamente executados, conforme cronograma e forma estabelecidos no edital.

Subcláusula Única - Os preços são fixos não ocorrendo qualquer espécie de reajuste.



000067

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

I - O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro desta instituição, ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega dos produtos acompanhados de cópia da autorização de fornecimento.

II - É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

III - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** será responsável:

I - Oferecer e cumprir com as assistências e preços descritos na proposta de preço;

II - Se houver incidência de impostos, estes deverão estar incluídos nos preços;

III - Todas as eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da vencedora, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

IV - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

V - Responsabilizar-se pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;

VI - A apresentação da proposta implica na total aceitação das condições deste edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** será responsável:

I - Fiscalizar e controlar a entrega;

II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes para suportar a contratação correrão por conta das rubricas orçamentárias, exercício de 2015:

Centro de Custo: 37 – Secretaria de Assistência Social

Órgão de Governo: 10 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 1 – Secretaria de Assistência Social e Habitação

Dotação Orçamentária: 128 - 4.4.90.52.99.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento de acordo com o Art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I - O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- d) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.
- e) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Em caso de exagerada repetitividade das faltas ou cometimento de falta mais grave, as penalidades serão de:

- a) Rescisão contratual;
- b) Suspensão do direito de licitar com a Contratante e, conforme o caso, até declaração de inidoneidade para licitar na Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Da penalidade aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestado a mesma, até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O município de Xaxim designa como Gestor deste Contrato, o Sr. Willian Cavalheiro, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis;

As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a



000069

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS

Este contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art.65 da Lei n. 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado e, ordem crescente.

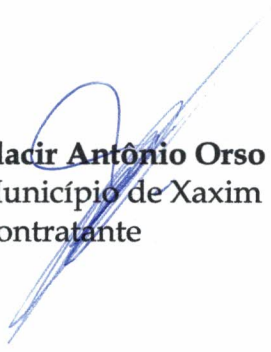
Os casos omissos serão dirimidos pelas disposições constantes da Lei 8.666/93.

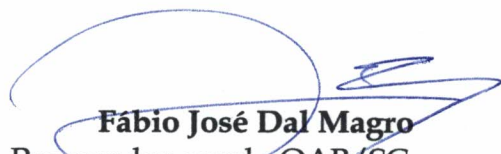
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim- SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Xaxim, conforme dispõe o art. 60 da Lei n° 8.666/93.

Xaxim-SC, de de 2015.


Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Contratante


Fábio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC -
20.041

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000070

PARECER JURÍDICO

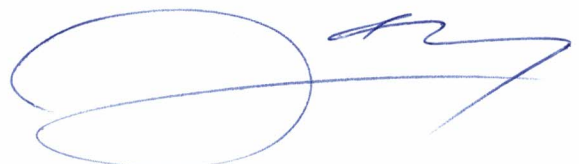
Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 68/2015-PR
Data do Processo: 02/07/2015
Data da Abertura das Propostas: 16/07/2015
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM – SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 129/2015
PREGÃO N. 068/2015

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro – Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 16 de julho de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de julho de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

000072

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 129/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/07/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 68/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Xaxim, 2 de Julho de 2015.

Nº. Publ.	275 / 2015
Data da Publ.	02/07/15
Data Saída	03/08/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	WFF


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000073

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/11

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:00 horas do dia 16/07/2015 até às 08:45 horas do dia 16/07/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

1 1,000 Un Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição

Arquitetura

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

Processador

- 02 (dois) núcleos reais;
- Freqüência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz;
- Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz;
- Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior;
- Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.

Bios (UEFI BIOS)

- Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.
- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);
- BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento.

Memória RAM

- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz.

Placa Mãe:

- Com chipset do mesmo fabricante do processador;
- Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento.

Controladora de Vídeo


- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;
- Suporte a 16 milhões de cores.

Interface de Rede:

- 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;
- Bluetooth® 3.0 integrado;

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Placa de Rede Wirteless

- Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;
- Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n.

Gabinete

- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";
- Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;
- Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;
- Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;
- O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.
- Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.
- Possuir microfone interno ao gabinete;
- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento.
- Slots:
 - 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;
 - Portas de Comunicação:
 - Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;
 - 01 (uma) porta VGA padrão DB-15;
 - 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;
 - 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;
 - 01(um) conector HDMI.

Monitor de Vídeo

- Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768).

Unidades de Armazenamento

- 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s.

Unidade de Mídia Óptica

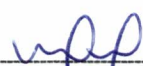
- 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação;

Sistema Operacional, Softwares e Drivers

O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT BR)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware.


Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento. (01-06-00055)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

2 3,000 Un Microcomputador com Monitor LCD 18,5"

Arquitetura

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

Processador

- Número de núcleos 02 (dois);
- Número de canais de memória 02 (dois);
- Largura de banda da memória 25,6GB/s;
- Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz;
- Memória cache igual ou superior a 3MB;
- Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz;
- Deve prover suporte nativo a virtualização;
- Deverá possuir controlador gráfico integrado;

Bios (UEFI BIOS)

- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;
- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padres ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio do fabricante;
- Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T.;

Memória RAM

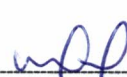
- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz;

Placa Mãe:

- Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição;
- Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express;
- Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum;
- Chipset do mesmo fabricante do processador;
- Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;

Controladora de Vídeo

- Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10;
- Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM);
- Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado;
- Suporte a DualVídeo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas;

Controladora de Discos

Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T.

Portas e Interfaces


- 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe;
- Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete;
- Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN;
- Deve possuir 01 conector DB15 analógico.

Gabinete

- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX;
- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- O gabinete deveser possuir um conector de encaixe para o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- Deve possuir base antiderrapante no gabinete;
- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marilise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Monitor de Vídeo

- Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas);
- Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz);
- Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado);
- Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior;
- Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milisegundos);
- Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores;
- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port;
- Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão à controladora gráfica;
- Deve ser do tipo Plug & Play;
- Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor.
- Ajuste de inclinação da tela na base;
- Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização;
- Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade;
- Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido).
- Deve possuir Certificação Energy Star

Unidades de Armazenamento

- Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.

Adaptador de Rede

- Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T;
- Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software;
- Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE.

Teclado

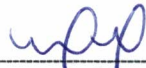
- Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK;
- Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç";
- Do próprio fabricante do microcomputador;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.

Mouse

- Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores;
- 800 DPI ou superior;
- Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marilise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000080

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 8/11

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

Unidade de Mídia Óptica


- Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
- Interface tipo Serial ATA ou superior;
- Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

Sistema Operacional, Softwares e Drivers

Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento. (01-06-00056)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

3 1,000 Un Projetor Digital 3000 Lumens

Especificações Técnicas:

- Sistema de Projeção: DLP;
- Resolução Nativa: SVGA(800 x 600);
- Brilho: 3000ANSI Lumens;
- Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm;
- Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis);
- Taxa de Contraste: 13000:1;
- Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores;
- Distância do Ecrã: 1.86-2.04;
- Zoom Ratio: 1.1:1;
- Tipo de Lâmpada: 190W;
- Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas;
- Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40;
- Compensação da Projeção: 120% +/-5%;
- Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200);
- Frequência Horizontal: 15 - 102KHz;
- Frequência Vertical: 23-120Hz;
- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p;
- Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM;
- Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs).
- Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz;
- Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico);
- On-Screen Display Languages: (28 Línguas);
- Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2.

Interface

- Entrada D-sub: x 2;
- Saída D-sub: x 1;
- Entrada de Vídeo RCA: x 1;
- Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1;
- Entrada Audio (Mini Jack): x 1;
- Saída Audio (Mini Jack): x 1;
- Auto-Falante: 2W x 1;
- USB (Tipo Mini B): x1;
- RS232 (DB-9pin): x 1;
- Receptor IR: 1 (Frente).

Dimensões (LxAxP)

- 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé);
- 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé).

Consumo de Energia

- Normal - 270W;
- Eco - 220W;
- Standby - Inferior a 0.5W.

Acessórios Inclusos

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

4	2,000	Un	<p>- Controle Remoto; - Cabo de Alimentação; - Guia de Início Rápido; - Cartão de Garantia; - Cabo VGA (D-Sub 15pinos); - Maleta específica para o equipamento. (01-06-00054)</p> <p>Impressora Multifuncional Lasser Jet</p>
---	-------	----	---

Especificações Técnicas

- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax;
- Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm;
- Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos;
- Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000;
- Tecnologia de impressão laser;
- Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);
- Monitor LCD de 2 linhas (texto);
- Velocidade do processador 600 Mhz;
- Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede);
- Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb;
- Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver);
- Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²;
- Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas;
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;
- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99;
- Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi;
- Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®;
- Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos. (01-06-00052)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000083

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 11/11

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

5 2,000 Un Radio CD Mini System 200W RMS

Especificações:

- CD Player;
- Relógio 12/24;
- Display com LED colorido;
- Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW;
- Potência RMS 200W;
- Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2);
- Consumo: 50W;
- Cor: Preto;
- Radio AM/FM;
- Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM);
- Repetição de faixa;
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol;
- Controle de som;
- Menu de funções;
- Caixas acústicas de madeira;
- Sintonia digital automática;
- Quantidade gavetas para discos: 01;
- Alarme;
- Display/Monitor
- Alimentação: Energia Elétrica
- Voltagem: Bivolt
- Garantia técnica de 12 meses. (01-06-00058)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../..... .

Xaxim, 2 de Julho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE PREGÃO 067/2015**

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 128/2015

PREGÃO N. 067/2015 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preço para contratação de serviços de publicidade dos atos oficiais e matérias institucionais do Município de Xaxim – SC, em jornal diário com circulação mínima em quatro municípios da região, e 50% de circulação no município licitante, publicações coloridas, redação com fonte 10, letra crimson text, com possibilidade de o município escolher página onde serão publicadas as matérias ou campanhas institucionais de interesse público. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 15 de julho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de julho de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

AVISO DE PREGÃO 068/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 129/2015

PREGÃO N. 068/2015

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro – Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 16 de julho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 02 de julho de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito

DECRETO 199

DECRETO Nº 199/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, Estado do Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Considerando a superlotação de sepulturas e a ausência de espaço para a abertura de novas covas no Cemitério Municipal, que constata:

PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM – ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. Idacir Antonio Orso, usando das atribuições que lhes confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Xaxim.

CONSIDERANDOa superlotação do Cemitério Municipal, e a inexistência de espaço físico para abertura de novas covas e sepulturas;

CONSIDERANDOa existência de cadastro desatualizado, com diversos túmulos e sepulturas sem identificação;

CONSIDERANDOo estado de abandono de diversas sepulturas, por parte dos interessados;

CONSIDERANDOa necessidade de abertura de espaços para novas sepulturas uma vez que o Município momentaneamente não dispõe de recursos para aquisição de outra área;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover à organização, revitalização somada à necessidade de adequação do mesmo às exigências legais;

CONSIDERANDOque o artigo 37, parágrafo 6º da Constituição Federal prevê:

Art. 37

[...]

§6º -As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público responderão pelos danos que seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIOPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015

Processo Licitatório nº 36/2015 - Pregão Presencial nº 26/2015. OBJETO: contratação de serviços de Transporte Escolar para a Rede Municipal e Estadual de Ensino. LOCAL/DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: Avenida Getúlio Vargas, 308, Centro, Itaipópolis - SC, até as 09h10min do dia 16/07/2015. ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/07/2015, às 09h20min. O Edital estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado ou pelo Site www.itaipolis.sc.gov.br.

Itaipópolis, 1º de julho de 2015.
JOSÉ HERALDO SCHRITKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 071/2015 destinado ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, na Data/Horário: 15/07/2015 às 09:00 horas, para recebimento e abertura dos envelopes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville-SC, 2 de julho de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato Ata Registro de Preços nº 03/2015 - Pregão Presencial nº 13/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços, para aquisição futura e eventual de produtos de alimentação, higiene e limpeza para secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses. Licitantes com preços registrados: Comercial Luciano Ltda Lote 01 R\$25.900,00, LOTE 02 R\$14.750,00, LOTE 03 R\$ 23.719,00, LOTE 04 R\$3.600,00, LOTE 05 R\$10.700,00, LOTE 06 R\$12.500,00, LOTE 07 R\$3.850,00, LOTE 08 R\$2.550,00. Vigência: 02/07/2015 à 01/07/2016.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PR 13/2015 RP

Licitação Pregão nº Pr 13/2015rp-Processo nº 29/2015. Objeto: Elaboração de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição escalonada, de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, água mineral e gás de cozinha, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de Homologação: 25/06/2015 Licitante Homologado: Comercial Luciano Ltda Lote 01 R\$25.900,00, Lote 02 R\$14.750,00, Lote 03 R\$23.719,00, Lote 04 R\$3.600,00, Lote 05 R\$10.700,00, Lote 06 R\$12.500,00, Lote 07 R\$3.850,00, Lote 08 R\$2.550,00.

Lebon Régis-SC, 2 de julho de 2015.
LUDOVINO LABAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 090/2015
Dispensa de Licitação nº 015/2015
Caracterização da Situação: O município necessita adquirir 03 (três) suportes metálicos (tripé) para acomodação de banners, referente ao desenvolvimento de ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental", conforme CONVENIO FUNASA nº 0544/2013. Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a aquisição de 03 (três) suportes metálicos (tripé) para acomodação de banners, referente ao desenvolvimento de ações do projeto "Educação em Saúde Ambiental", conforme CONVENIO FUNASA nº 0544/2013. Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre a empresa Gráfica BS Ltda - ME, inscrita no CNPJ 07.889.081/0001-71 visto que foi a que apresentou menor preço, conforme comprovam os orçamentos em anexo ao processo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015070300224

Do Preço: O valor a ser pago será de R\$ 90,00 (noventa reais) por unidade, totalizando R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto União, 29 de junho de 2015.
VANESSA NALON DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

Processo Licitatório 032/2015

Extrato de Edital de Pregão Presencial 020/2015
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a aquisição de combustível para abastecimento de veículos da Secretaria Municipal de Saúde que se encontram em viagens para TFD, deslocamento para clínicas, em postos localizada na região de Joinville / SC. O recebimento dos envelopes se dará até as 14h00min do dia 17 de julho de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

Processo Licitatório 033/2015
Extrato de Edital de Pregão Presencial 021/2015

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para a contratação de empresa prestadora de serviços de lavagem de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento dos envelopes se dará até as 09h00min do dia 20 de julho de 2015 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União-SC, 2 de julho de 2015.
ANÍZIO DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
CASTELLO BRANCOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2015

Edital de Processo Licitatório nº 41/2015.

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, com base na Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e Decreto nº 5.450/05, leva ao conhecimento de quem possa interessar que fará realizar Pregão Eletrônico, no dia 15 de julho de 2015, às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos), através do site www.cidadecompras.com.br a fim de adquirir sacos recicláveis para a coleta de lixo, containers, kit de composteiras domésticas, lixeiras duplas, folders informativo, etiquetas adesivas de identificação do Programa Castellense de Coleta Seletiva de Lixo e canecas de porcelana, a fim de atender ao Convênio nº 06/2015/FR-BL, que entre si celebraram o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados (FRBL) e a Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco (SC) para realização do projeto Programa Castellense de Coleta Seletiva de Lixo, conforme descrições e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. O Município fornecerá por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, qualquer informação e/ou esclarecimento referente a presente licitação, inclusive através do fone/fax (0xx) 49 3457-1122. A íntegra do presente Edital poderá ser obtido no site: www.castellobranco.sc.gov.br.

Presidente Castello Branco-SC, 2 de julho de 2015.
CLAUDIO SARTORI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 25/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015

O Município de Treze de Maio, por intermédio do pregoeiro designado, torna público que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 09:00 hrs do dia 16 de julho de 2015. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito à Av. 7 de Setembro, 20 - Centro - Treze de Maio, no horário das 08:00 às 17:00 horas.

Treze de Maio, 2 de julho de 2015.
VOLNEI FREGNANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015 PMXV

Objeto: Registro de Preços para possível aquisição e confecção de materiais impressos para utilização em todos os Departamentos do Município de Xavantina e seus Fundos, conforme especificações constantes no Anexo "C" deste edital. Forma de Pregão: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 15/07/2015. Abertura: dia 15/07/2015, às 09:00 horas. O Edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina-SC, 2 de julho de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FINANCIAMENTO - PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE - OPERAÇÕES COM ESTADOS E MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL Processo nº: 400.839-96/2012 Espécie: Contrato de Financiamento nº: 2623.400.839-96/2012 Tomador: Município de Xaxim - SC CNPJ 82.854.670/0001-30 Agente Financeiro: Caixa Econômica Federal CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 Objeto: Empréstimo no Valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, lastreado em recursos do FGTS, repassados pelo AGENTE OPERADOR à CAIXA, nas condições estabelecidas no Programa Pró Transporte, observadas as condições estabelecidas no contrato. Amparo Legal: Lei(s) Municipal (is) nºs 3970/2014 de 09 de maio de 2014 e 3971/2014 de 13 de maio de 2014. Valor Financiamento: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) Valor Contratada: R\$ 315.789,47 (trezentos e quinze mil setecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 19 de junho de 2015. Registrado no cartório de Títulos e Documentos de Xaxim - SC sob nº 12.934, Livro B-38, Folha 173 em 26 de junho de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 68/2015

Processo Licitatório N. 129/2015

O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h:45min do dia 16 de julho de 2015, procedendo à abertura às 09h:00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta-feira.

Xaxim-SC, 2 de julho de 2015.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO
BRASILENSE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 62/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 - PROCESSO N.º 0011/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro - CONTRATADA: Paques Brasil Sistemas Para Tratamento de Efluentes Ltda. - ASSINATURA: 01/07/2015 - VIGÊNCIA: 12 MESES - OBJETO: Fornecimento de serviços e equipamentos para estação de tratamento de Esgoto do Município Excluindo a execução das obras civis conforme projeto e especificações técnicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do Processo Licitatório nº 41/2015, Tomada de Preços 06/2015, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS no bairro Santa Cecília e reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Mineira. Após análise das propostas, a CPJL decide desclassificar a empresa J.A. SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA-ME por não atendimento do item 6.1.2 (planilha orçamentária não esta de acordo com anexo IV, conforme ofício SOI nº 224/2015 do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura e, classificada a empresa ROBERTO JORGE GARCIA-ME por cumprimento a todos os requisitos exigidos em edital, com o valor R\$ 589.442,10 (Quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 VERA LUCIA CORDEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
 4238225 SSP SC

CPF
 009.301.079-69 DATA NASCIMENTO
 25/12/1981

PLUACAO
 JOSE JABCNSKI CORDEIRO
 ROMILDE SALETE DA
 ROCHA CORDEIRO

PERMISSAO ACC CAT. HAB.
 AB AB

Nº REGISTRO
 05576379888 VALIDADE
 05/03/2017 Nº HABILITACAO
 22/08/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Vera L. Cordeiro

LOCAL
 XANXERÉ, SC

DATA DE EMISSAO
 11/02/2014

Assinatura do Emissor
 Vanderlei G. Nogueira
 Diretor de GERANUC
 75065228473
 SC093078687

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 904811270

PROIBIDO PLASTIFICAR
 904811270

MUNICÍPIO DE XAXIM
 CONFERE COM O ORIGINAL
15 / 07 / 15

 SERVIDOR RESPONSÁVEL

[Handwritten signature]

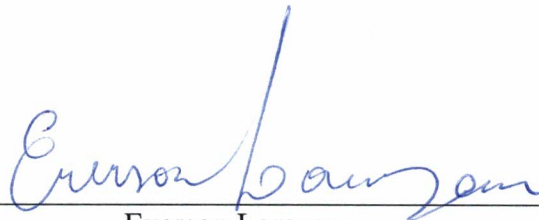
[Handwritten signature]

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 068/2015

A empresa OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, inscrito no CNPJ nº 08.974.330/0001-90, com sede à Av. Luiz Lunardi, 1191, Centro, Xaxim, SC neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa **Everson Lorenzon, RG 2.873.535**, CPF 016.724.689-57, Brasileiro, Solteiro, Analista de Sistemas, residente a Rua Silvio Lunardi, 1015, Centro, Xaxim, SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador a Senhora **Vera Lucia Cordeiro**, RG 4.238.225, CPF 009.301.079.69, Brasileira, Solteira, residente na Av. Luiz Lunardi, 1165, Centro, Xaxim, SC, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpor, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, 16 de Julho de 2015.



Everson Lorenzon
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC



OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA-ME

NIRE 42203966036
CNPJ/MF 08.974.330/0001-90

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) EVERSON LORENZON, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 18/01/1976, natural de Xaxim – SC, residente e domiciliada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Rua Sílvio Lunardi, 1015, Centro, CEP 89.825-000, portadora da Cédula de Identidade nº 2.873.535, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 016.724.689-57.

02) GABRIELA TAVARES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 14/04/1984, natural de Xaxim – SC, residente e domiciliada na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Lunardi, nº 1165, Apto. 201, Centro, CEP nº 89.825-000, portadora da Cédula de Identidade nº 4.384.844, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 045.778.089-43.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade empresária **OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Av Luiz Lunardi, nº 1165, Centro, CEP 89.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.974.330/0001-90, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42203966036, em sessão de 08/08/2007 e sua última alteração e consolidação de contrato social sob nº 20090433661, em sessão de 27/07/2009.

RESOLVEM todos, de comum e pleno acordo, e na melhor forma da lei e de direito, alterar seu Contrato Social visto haver ingresso de novo sócio, sessão de quotas, saída de sócio, alteração de endereço da sede social, alteração do nome empresarial, alteração do objeto social, alteração no quadro administrativo e consolidação do contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA -

A sociedade admite como novo sócio **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 17/12/1984, natural de Chapecó – SC, residente e domiciliado na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Videira, nº 399 – D, Bairro Belvedere, CEP nº 89.810-500, portador da Cédula de Identidade nº 4.193.535, expedida pela SSP/SC, e do CPF nº 042.068.089-61.

SEGUNDA -

A sócia **GABRIELA TAVARES**, de seu capital social totalmente subscrito e integralizado no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) vende e transfere como de fato vendido e transferido tem ao sócio ingressante **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO**, os direitos e obrigações sociais inerentes à totalidade de sua participação no capital social, pelo valor de R\$

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL
15/07/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sergio Luiz Capelari
OAB/SC 0844

VANDERLEI

GT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

10.000,00 (dez mil Reais), declarando o cedente ter recebido o montante supra e retirando-se da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, quer dos sócios ou da sociedade.

TERCEIRA -

Em decorrência da presente cessão e transferência de quotas e direitos sociais, o capital social que permanece inalterado no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de Capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, a sua distribuição entre os sócios fica assim identificada

a) O sócio, **EVERSON LORENZON**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), correspondentes ao percentual de 50% do total do Capital Social;

b) O sócio **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), correspondentes ao percentual de 50% do total do Capital Social;

QUARTA -

O endereço da sede social da sociedade que, era na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Lunardi, nº 1165, Centro, CEP nº 89.825-000, passa a ser: **na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Lunardi, nº 1191, Centro, CEP 89.825-000.**

QUINTA -

Os sócios de comum acordo decidem alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser: **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

SEXTA -

O objetivo social da sociedade passa a ser: **O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.**

SÉTIMA -

A partir da presente data a sociedade passa a ser administrada pelos sócios: **EVERSON LORENZON** e **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO.**

OITAVA -

À vista das modificações ora efetuadas, decidem os sócios em consolidar seu Contrato Social Constitutivo, com a seguinte redação:

VANDERLEI

GT

Ed

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL

15/07/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sergio Luiz Capelari
OAB/SC 9544

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

CLÁUSULA 2ª - O objeto da sociedade será: O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem sua sede na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, na Av. Luiz Lunardi, nº 1191, Centro, CEP 89.825-000, podendo estabelecer filiais ou agências em qualquer ponto do Território Nacional.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2007 e terá duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS:

CLÁUSULA 5ª - O capital social da sociedade é de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de Capital, de valor nominal R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e sua distribuição entre os sócios, está assim identificada:

a) O sócio, **EVERSON LORENZON**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), correspondentes ao percentual de 50% do total do Capital Social;

b) O sócio, **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO**, a quantidade de 10.000 (dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, no importe total de R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), correspondentes ao percentual de 50% do total do Capital Social;

§ 1º - O Capital Social encontra-se na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15/07/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

VANDERLEI
GT

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pagado, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houverem.

§ 5º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA 6ª - O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§ 1º - Os sócios terão direito à distribuição periódica de lucros, com observância do que determina a legislação tributária vigente, desde que a situação econômica da empresa assim o permita.

§ 2º - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **EVERSON LORENZON** e **VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO**.

§ 1º - Os administradores terão os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - Os administradores poderão praticar isoladamente os atos de gestão e administração da sociedade. Porém, para alienação de bens imóveis registrados no ativo permanente, oferecer bens imóveis da sociedade em garantias ou hipotecas, nomear procuradores e para a assinatura de contratos de abertura de crédito, conforme a autorização desta cláusula assinarão sempre em conjunto.

§ 3º - É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - A critério dos sócios poderá ser fixada, no início de cada exercício social, uma retirada mensal a título de "pró-labore" aos que trabalharem na sociedade, sempre respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL
15/07/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sergio Luis Cupelari
OAB/SC 9544

Vanderlei

GT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

§ 5º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA 8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES:

CLÁUSULA 9ª - As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos administradores.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembléia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

§ 3º - Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se, em primeira convocação, com a presença de no mínimo três quartos de titulares do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL
45/07/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS:

CLÁUSULA 10 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores

VANPERLEI

GT

- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, e “d”;
- III) – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei, vinculam todos os sócios ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO:

CLÁUSULA 11 - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§ único: Se nenhum dos sócios usarem do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

CLÁUSULA 12 - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º Até que se ultime no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA 13 - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou

Handwritten signatures and initials: "VANDERLEI", "GT", and several illegible signatures.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL

15/07/15

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Sergio Luiz Capelari
OAB/SC 9544

mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Poderão os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

CLÁUSULA 14 - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações social anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA 15 - O exercício social coincidirá como o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§ 2º - A assembléia dos sócios será realizada ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com objetivo de:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;
- b) designar administradores, quando for o caso;
- c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

CLÁUSULA 16 - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15/07/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VANDERLEI

GT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

- CLÁUSULA 17 -** Para os casos omissos será aplicado subsidiariamente o contido na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76).
- CLÁUSULA 18 -** O balanço patrimonial, bem como as demais demonstrações financeiras do exercício, serão elaborados de conformidade com a Lei 6.404/76.
- CLÁUSULA 19 -** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Xaxim - SC, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.
- CLÁUSULA 20 -** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Xaxim - SC, em 26 de março de 2013.

OS QUOTISTAS:

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COMO ORIGINAL
15/07/13
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Everson Lorenzon
EVERSON LORENZON

Vanderlei A. Cordeiro
VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO

Gabriela Tavares
GABRIELA TAVARES

AS TESTEMUNHAS:

[Signature]
ALBINO KIELB
C.I. 17/R-1.696.774 - SSP/SC

[Signature]
Sergio Luiz Capelari
OAB/SC 9044

[Signature]
ADILSON OSTROWSKI
C.I. 12/C-3.505.560 - SSP/SC



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013 SOB Nº: 20131251716
Protocolo: 13/125171-6, DE 21/05/2013

Empresa: 42 2 0396603 6
OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA-ME

[Signature]
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Signature]

[Signature]

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

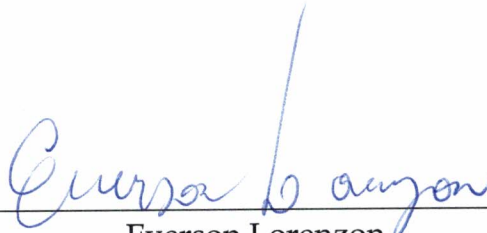
À
Prefeitura Municipal Xaxim

REF. PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2015

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, a empresa OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 08.974.330/0001-90, sediada na Av. Luiz Lunardi, 1191, Centro, Xaxim, SC, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, 16 de Julho de 2015.



Everson Lorenzon
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC



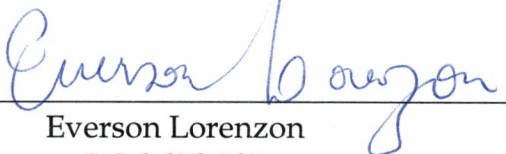
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA
QUALIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial N° 068/2015

O signatário da presente, em nome da proponente OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 08.974.330/0001-90, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, 16 de Julho de 2015.



Everson Lorenzon
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC



000098

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073036

Data da Inscrição: 15/07/2015

Data da Renovação: 15/07/2015

Validade: 15/07/2016

Razão Social: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Data do Cadastro: 18/09/2009

Endereço: AV LUIZ LUNARDI, 1191

Bairro: Centro

Cidade: Xaxim

UF: SC CEP: 89825-000

Telefone/Fax: 4933534815 / 49

e-mail: comercial@officerinfo.com.br

CNPJ: 08.974.330/0001-90

Inscrição Estadual: 255.451.377

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social: 0,00

Faturamento Mensal: 0,00

Qtde de Funcionários: 0

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	3EA2.563B.CC6C.5F34	13/07/2015	09/01/2016
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	2521314	13/07/2015	13/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	111622919/2015	13/07/2015	08/01/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1550140067464213	13/07/2015	11/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1703	13/07/2015	11/09/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2015062904432190915559	29/06/2015	28/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0396603-6	CNPJ 08.974.330/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/08/2007	Data de Início de Atividade 01/08/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. LUIZ LUNARDI, 1191, CENTRO, XAXIM, SC, 89.825-000			
Objeto Social O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PARTES E PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; O COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; E O COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
EVERSON LORENZON 016.724.689-57	10.000,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEI ANTONIO CORDEIRO 042.068.089-61	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento	Número: 20131251716	Situação REGISTRO ATIVO	
Data: 28/05/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXX	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 13 de julho de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/07/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
Processo Licitatório: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377
Telefone: 4933534815

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

1	1,00	Un	<p>Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior. Processador - 02 (dois) núcleos reais; - Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz; - Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz; - Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior; - Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros. Bios (UEFI BIOS) - Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS. - As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante; - Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface); - BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento. Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz. Placa Mãe: - Com chipset do mesmo fabricante do processador; - Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento. Controladora de Vídeo - On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; - Compatível com DirectX 10 ou superior; - Suporte a 16 milhões de cores. Interface de Rede: - 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE; - Bluetooth® 3.0 integrado; Placa de Rede Wirtless - Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado. - Compatibilidade funcional e</p>	1.790,00	SAMSUNG	0,0000	1.789,00	1.789,00
---	------	----	---	----------	---------	--------	----------	----------

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Everson Lorenzon
EVERSON LORENZON
SÓCIO GERENTE

[Assinatura]
OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353-4815 - Xaxim-SC

000100

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
Processo Licitatório: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 3/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377 Telefone: 4933534815


Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Uniter sistema operacional windows 6.1 710 (F1_Drv) 04 bits
pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos
necessário para seu funcionamento. Deverá fornecer pré-instalado ou
disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para
os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese
softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional
Windows ou softwares do tipo freeware. Deverá acompanhar
juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema
Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema
operacional no próprio HD. Acompanhar cabos e maleta em couro
própria para o equipamento. O período de Garantia Técnica deverá
ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Everson Lorenzon

EVERSON LORENZON
SÓCIO GERENTE


OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC

000102

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNP.J: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
 Processo Licitatório: 129/2015
 Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 4/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377
 Telefone: 4933534815

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

2	3,00	Un	Microcomputador com Monitor LCD 18,5" Arquitetura Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior. Processador - Número de núcleos 02 (dois); - Número de canais de memória 02 (dois); - Largura de banda da memória 25,6GB/s; - Frequência real de clock interno de no mínimo 3,4GHz; - Memória cache igual ou superior a 3MB; - Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz; - Deve prover suporte nativo a virtualização; - Deverá possuir controlador gráfico integrado; Bios (UEFI BIOS) - Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto; - Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões ACPI 2.0 e Plug-and-Play; - Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante; - Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido; - Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no site do fabricante; - Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T; Memória RAM - Mínima de 4GB (1 x 4GB); - Expansível no mínimo 16GB; - Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz; Placa Mãe: - Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição; - Mínimo de 2 (dois) Slots PCI sendo pelo menos 1(1m) PCI-Express; - Manufaturada pelo	1.850,00	LENOVO	0,0000	1.849,00	5.547,00
---	------	----	--	----------	--------	--------	----------	----------

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
 CNPJ: 08.974.330/0001-90
 Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
 49 3353.4815 - Xaxim-SC

Everson Lorenzon
 EVERSON LORENZON
 SÓCIO GERENTE

000103

XAXIM, 15 de Julho de 2015

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
 Processo Licitatório: 129/2015
 Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 5/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377
 Telefone: 4933534815

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum; - Chipset do mesmo fabricante do processador; - Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM; ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; Controladora de Vídeo - Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10; - Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM); - Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado; - Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas; Controladora de Discos Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T. Portas e Interfaces - 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe; - Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete; - Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN; - Deve possuir 01 conector DB15 analógico. Gabinete - Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX; - Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete; - Sistema de monitoramento de temperatura controlado pela BIOS

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Everton Lorenzon
 EVERSON LORENZON
 SÓCIO GERENTE

[Assinatura]
 OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
 CNPJ: 08.974.330/0001-90
 Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
 49 3353.4815 - Xaxim-SC

000104

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
Processo Licitatório: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 6/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.974.330/0001-90

Telefone: 4933534815

Inscrição Estadual: 255.451.377

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

SISTEMA DE MONITORAMENTO DE TEMPERATURA UTILIZADA PARA BUCO, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador; - Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete; - Acabamento interno composto de superfícies não contantes; - O gabinete deverá possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações; - Deve possuir base antiderrapante no gabinete; - Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior. Monitor de Vídeo - Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas); - Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz); - Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado); - Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior; - Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milissegundos); - Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores; - Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port; - Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão à controladora gráfica; - Deve ser do tipo Plug & Play; - Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor. - Ajuste de inclinação da tela na base; - Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização; - Deve vir acompanhado de cabo de

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC

Luiza Lorenzon
EVERSON LORENZON
SÓCIO GERENTE

XAXIM, 15 de Julho de 2015

000105

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
Processo Licitatório: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 7/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Inscrição Estadual: 255.451.377
Telefone: 4933534815

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

torça, com conector padrao NBK 141.30 em uma extremidade e conector compativel com o monitor em outra extremidade; - Deve possuir autofalantes estereo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido). - Deve possuir Certificação Energy Star Unidades de Armazenamento - Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB. Adaptador de Rede - Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T; - Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software: - Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE. Teclado - Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK; - Com todos os caracteres da lingua Portuguesa, inclusive "Ç"; - Do próprio fabricante do microcomputador; - A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abração ou uso prolongado; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores. Mouse - - Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador; - Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores; - 800 DPI ou superior; - Deverá vir acompanhado de Mouse Pad. Unidade de Mídia Óptica - Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior; - Interface tipo Serial ATA ou superior; - Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade; Sistema Operacional, Softwares e Drivers Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Everson Lorenzon
EVERSON LORENZON
SÓCIO GERENTE

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC

000106

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
 Processo Licitatório: 129/2015
 Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 8/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377
 Telefone: 4933534815

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento.

3	1,00	Un	Projektor Digital 3000 Lumens Especificações Técnicas: - Sistema de Projeção: DLP; - Resolução Nativa: SVGA(800 x 600); - Brilho: 3000ANSI Lumens; - Lentes: F=2,56-2,8, f=21-23,1mm; - Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis); - Taxa de Contraste: 13000:1; - Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores; - Distância do Ecrã: 1,86-2,04; - Zoom Ratio: 1.1:1; - Tipo de Lâmpada: 190W; - Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas; - Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40; - Compensação da Projeção: 120% +/-5%; - Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200); - Frequência Horizontal: 15 - 102KHz; - Frequência Vertical: 23-120Hz; - Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; - Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM; - Peso: Não superior a 1,8kg (3,96lbs); - Fonte: AC:100 até 240 V, 50 até 60 Hz; - Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico); - On-Screen Display Languages: (28 Línguas); - Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2; Interface - Entrada D-sub: x 2; - Saída D-sub: x 1; - Entrada de Vídeo RCA: x 1; - Entrada S-Vídeo (Mini DIN 4pin): x 1; - Entrada Audio (Mini Jack): x 1; - Saída Audio (Mini Jack): x 1; - Auto-Falante: 2W x 1; - USB (Tipo Mini B): x1; - RS232 (DB-9pin): x 1; - Receptor IR: 1 (Frente). Dimensões (LxAxP) - 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé); - 283 x 88,7 x 222 mm (sem o pé). Consumo de Energia - Normal - 270W; - Eco - 220W; - Standby - Inferior a 0,5W. Acessórios Inclusos - Controle Remoto; - Cabo de Alimentação; - Guia de Início Rápido; - Cartão de Garantia; - Cabo VGA (D-Sub 15pinos); - Maleta específica para o equipamento.	1.850,00	BENQ	0,0000	1.849,00	1.849,00
---	------	----	---	----------	------	--------	----------	----------

XAXIM, 15 de Julho de 2015

000107

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
 CNPJ: 08.974.330/0001-90
 Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
 49 3353.4815 - Xaxim-SC

Everson Lorenzon
 EVERSON LORENZON
 SÓCIO GERENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo Licitatório: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 9/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO
Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
CNPJ: 08.974.330/0001-90

Telefone: 4933534815

Inscrição Estadual: 255.451.377

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

4	2,00	Un	Impressora Multifuncional Laser Jet Especificações Técnicas - Multifunções: imprimir, copiar, digitalizar, fax; - Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm; - Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos; - Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas; - Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000; - Tecnologia de impressão laser; - Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos); - Monitor LCD de 2 linhas (texto); - Velocidade do processador 600 Mhz; - Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede); - Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb; - Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver); - Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²; - Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas; - Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi; tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG; - Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400% cópias no	830,00	HP	0,0000	830,00	1.660,00
---	------	----	--	--------	----	--------	--------	----------

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Luiz Lunardi

EVERSON LORENZON
SÓCIO GERENTE

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49.3353.4815 - Xaxim-SC

000108

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 493353-8200
 RUA RUI BARBOSA N.347
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 68/2015 - PR**

Processo Administrativo: 129/2015
 Processo Licitatório: 129/2015
 Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 10/10

Fornecedor: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DEINFORMATICA LTDA ME

Endereço: AV. LUIZ LUNARDI, 1191 - Bairro: CENTRO Telefone: 4933534815
 Cidade: XAXIM UF: SC CEP: 89825-000
 CNPJ: 08.974.330/0001-90 Inscrição Estadual: 255.451.377

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

máximo até 99; - Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi; - Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®; - Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos.

Radio CD Mini System 200W RMS Especificações: - CD Player; - Relógio 12/24; - Display com LED colorido; - Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW; - Potência RMS 200W; - Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2); - Consumo: 50W; - Cor: Preto; - Radio AM/FM; - Memória para estações de rádio: 15 (FM) / 15 (AM); - Repetição de faixa; - Idiomas: Português, Inglês, Espanhol; - Controle de som; - Menu de funções; - Caixas acústicas de madeira; - Sintonia digital automática; - Quantidade gavetas para discos: 01; - Alarme; - Display/Monitor; - Alimentação: Energia Elétrica - Voltagem: Bivolt - Garantia técnica de 12 meses.

5	2,00	Un		575,00	PHILIPS	0,0000	575,00	1.150,00
---	------	----	--	--------	---------	--------	--------	----------

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

11.995,00

(Valores expressos em Reais R\$)

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME

CNPJ: 08.974.330/0001-90

Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro

49 3353.4815 - Xaxim-SC

Total por Extenso: (onze mil novecentos e noventa e cinco reais)

XAXIM, 15 de Julho de 2015

Everson Lorenzon
 EVERSON LORENZON
 SÓCIO GERENTE

000109

000110



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/9

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

000111

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 93/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 16 de Julho de 2015, às 09:12 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 129/2015, Licitação nº 68/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa presente e realizou o credenciamento do representante participante do certame. A Pregoeira então solicitou ao presente que verificasse a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, o representante declara que cumpre com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura do envelope contendo a proposta financeira da empresa. Foi verificado a conformidade da mesma com as exigências do Edital, constatando que a proposta apresentada pelo proponente atendeu aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Não houve registro em ata.

up



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 2/9

000112

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição	Un	1,00	Samsung	0,0000	1.788,00	1.788,00

Arquitetura

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

Processador

- 02 (dois) núcleos reais;
- Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz;
- Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz;
- Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior;
- Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros.

Bios (UEFI BIOS)

- Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.
- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;
- Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);
- BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento.

Memória RAM

- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz.

Placa Mãe:

- Com chipset do mesmo fabricante do processador;
- Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento.

Controladora de Vídeo

- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800;
- Compatível com DirectX 10 ou superior;
- Suporte a 16 milhões de cores.

Interface de Rede:

- 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;
- Bluetooth® 3.0 integrado;

Placa de Rede Wirteless

- Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;
- Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n.

Gabinete

- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";
- Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;
- Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;
- Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;
- O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.
- Possuir webcam com microfone integrada no equipamento

uf

[Handwritten signature]



CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

000113

- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao equipamento;
- Possuir microfone interno ao gabinete;
- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento.
- Slots:
 - 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;
- Portas de Comunicação:
 - Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;
 - 01 (uma) porta VGA padrão DB-15;
 - 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;
 - 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;
 - 01(um) conector HDMI.

Monitor de Vídeo

- Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768).

Unidades de Armazenamento

- 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s.

Unidade de Mídia Óptica

- 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação;

Sistema Operacional, Softwares e Drivers

O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.

up



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 4/9

000114

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Microcomputador com Monitor LCD 18,5"	Un	3,00	Lenovo	0,0000	1.848,00	5.544,00

Arquitetura

Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.

Processador

- Número de núcleos 02 (dois);
- Número de canais de memória 02 (dois);
- Largura de banda da memória 25,6GB/s;
- Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz;
- Memória cache igual ou superior a 3MB;
- Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz;
- Deve prover suporte nativo a virtualização;
- Deverá possuir controlador gráfico integrado;

Bios (UEFI BIOS)

- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;
- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padres ACPI 2.0 e Plug-and-Play;
- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;
- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;
- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio do fabricante;
- Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T;

Memória RAM

- Mínima de 4GB (1 x 4GB);
- Expansível no mínimo 16GB;
- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz;

Placa Mãe:

- Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição;
- Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express;
- Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum;
- Chipset do mesmo fabricante do processador;
- Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado;

Handwritten signature

Controladora de Vídeo

- Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10;
- Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM);
- Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado;
- Suporte a DualVideo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas;

Handwritten signature

Controladora de Discos

Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 5/9

000115

Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora de vídeo, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T.

Portas e Interfaces

- 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe;
- Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete;
- Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN;
- Deve possuir 01 conector DB15 analógico.

Gabinete

- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX;
- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- O gabinete devera possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- Deve possuir base antiderrapante no gabinete;
- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior.

Monitor de Vídeo

- Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas);
- Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz);
- Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado);
- Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior;
- Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milissegundos);
- Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores;
- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port;
- Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão á controladora gráfica;
- Deve ser do tipo Plug & Play;
- Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor.
- Ajuste de inclinação da tela na base;
- Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização;
- Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade;
- Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido).
- Deve possuir Certificação Energy Star

Unidades de Armazenamento

- Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.

Adaptador de Rede

Deve possuir Ethernet PCI, compatível com a especificação



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 6/9

000116

- Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T;
- Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software:
- Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE.

Teclado

- Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK;
- Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç";
- Do próprio fabricante do microcomputador;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.

Mouse

- Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador;
- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores;
- 800 DPI ou superior;
- Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.

Unidade de Mídia Óptica

- Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;
- Interface tipo Serial ATA ou superior;
- Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;

Sistema Operacional, Softwares e Drivers

Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento.

uf



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 7/9

000117

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Projektor Digital 3000 Lumens	Un	1,00	Benq	0,0000	1.848,00	1.848,00

Especificações Técnicas:

- Sistema de Projeção: DLP;
- Resolução Nativa: SVGA(800 x 600);
- Brilho: 3000ANSI Lumens;
- Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm;
- Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis);
- Taxa de Contraste: 13000:1;
- Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores;
- Distância do Ecrã: 1.86-2.04;
- Zoom Ratio: 1.1:1;
- Tipo de Lâmpada: 190W;
- Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas;
- Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40°;
- Compensação da Projeção: 120% +/-5%;
- Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200);
- Frequência Horizontal: 15 - 102KHz;
- Frequência Vertical: 23-120Hz;
- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p;
- Compatibilidade Video: NTSC, PAL, SECAM;
- Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs).
- Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz;
- Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico);
- On-Screen Display Languages: (28 Línguas);
- Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2.

Interface

- Entrada D-sub: x 2;
- Saída D-sub: x 1;
- Entrada de Video RCA: x 1;
- Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1;
- Entrada Audio (Mini Jack): x 1;
- Saída Audio (Mini Jack): x 1;
- Auto-Falante: 2W x 1;
- USB (Tipo Mini B): x1;
- RS232 (DB-9pin): x 1;
- Receptor IR: 1 (Frente).

Dimensões (LxAxP)

- 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé);
- 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé).

Consumo de Energia

- Normal - 270W;
- Eco - 220W;
- Standby - Inferior a 0.5W.

Acessórios Inclusos

- Controle Remoto;
- Cabo de Alimentação;
- Guia de Início Rápido;
- Cartão de Garantia;
- Cabo VGA (D-Sub 15pinos);
- Maleta específica para o equipamento.

up



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 8/9

000118

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Impressora Multifuncional Lasser Jet	Un	2,00	HP	0,0000	830,00	1.660,00

Especificações Técnicas

- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax;
- Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm;
- Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos;
- Ciclo de trabalho (mensal, A4) até 8000 páginas;
- Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000;
- Tecnologia de impressão laser;
- Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);
- Monitor LCD de 2 linhas (texto);
- Velocidade do processador 600 Mhz;
- Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede);
- Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb;
- Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver);
- Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²;
- Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas;
- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;
- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99;
- Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi;
- Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®;
- Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embalagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos.

up

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 9/9

000119

Participante: 4404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	Radio CD Mini System 200W RMS	Un	2,00	Philips	0,0000	574,00	1.148,00

Especificações:

- CD Player;
- Relógio 12/24;
- Display com LED colorido;
- Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW;
- Potência RMS 200W;
- Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2);
- Consumo: 50W;
- Cor: Preto;
- Radio AM/FM;
- Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM);
- Repetição de faixa;
- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol;
- Controle de som;
- Menu de funções;
- Caixas acústicas de madeira;
- Sintonia digital automática;
- Quantidade gavetas para discos: 01;
- Alarme;
- Display/Monitor
- Alimentação: Energia Elétrica
- Voltagem: Bivolt
- Garantia técnica de 12 meses.

Total do Participante -----> 11.988,00

Total Geral -----> 11.988,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 16 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Marinise de Freitas Fin

Juliani Marinho

Otávio João Skrzypczak

..... - Pregoeiro(a)
..... - Membro Efetivo
..... - Membro Efetivo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vera Lucia Cordeiro

..... - Representante

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.974.330/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2007	
NOME EMPRESARIAL OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV LUIZ LUNARDI	NÚMERO 1191	COMPLEMENTO	
CEP 89.825-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XAXIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASERVICE@PRORADIO.COM.BR		TELEFONE (49) 3329-7347 / (49) 9144-0366	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/07/2015** às **11:30:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

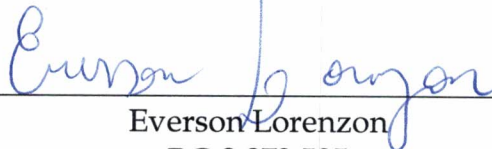


000121

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 08.974.330/0001-90 , por intermédio de seu representante legal o Sr. Everson Lorenzon ,portador da carteira de identidade nº. 2.873.535 e do CPF nº 016.724.689-57 , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, 16 de Julho de 2015.



Everson Lorenzon
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
49 3353.4815 - Xaxim-SC



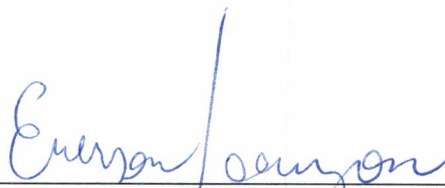
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Pregão Presencial nº 068/2015

Eu, **Everson Lorenzon**, RG **2.873.535** declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **08.974.330/0001-90** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 16 de Julho de 2015.



Everson Lorenzon
RG 2.873.535

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INF. LTDA ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Av. Luiz Lunardi, 1191 Centro
19 3353.4815 - Xaxim-SC





ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Concedido à _____
OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - MECNPJ: 08.974.330/0001-90

Para estabelecer na _____
Avenida LUIZ LUNARDI, 1191 - Compl. SALA - Bairro CENTRO - CEP: 89.825-000

Nome fantasia _____
Não informado

Atividade principal _____
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Horário de funcionamento _____

Econômico	Início da atividade	Código de controle	Aviso
3334	31/08/2007	DB21NAAUDY9D9420	Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal _____
Lei Compl 007/2002

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 07 de Abril de 2015

Rua RUI BARBOSA, 347 - CENTRO
Xaxim (SC) - CEP: 89.825-000 - Fone: (49) 3353-5619

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

098-554194396-1

08/Abr/2015 HORA DF 14:34:52

LOT. 20,20777-6 TERM 046634

LOCALIDADE: XAXIM

AG. VINCULADA: 1085

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE XAXIM

VALOR DO PAGAMENTO: 184,09

817800000017 821948072011
504070009163 978000000114

098-554194396-1

VIA DO CLIENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
15/07/15
SERVIDOR RESPONSÁVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000124

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 08.974.330/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:23:51 do dia 13/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/01/2016. ✓

Código de controle da certidão: **3EA2.563B.CC6C.5F34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08974330/0001-90
Razão Social: OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA
Endereço: AV PLINIO ARLINDO DE NESS 559 SALA 02 / CENTRO / BLUMENAU / SC / 89825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015 ✓

Certificação Número: 2015062904432190915559

Informação obtida em 13/07/2015, às 10:25:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OFFICERTEC EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ/CPF: **08.974.330/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140067464213**
Data de emissão: **13/07/2015 10:27:53**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **11/09/2015**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME CNPJ: 08.974.330/0001-90

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Município de Xaxim

Licitação

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DBA10XG731WD5551

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.xaxim.sc.gov.br>

Xaxim (SC), 13 de Julho de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.974.330/0001-90
Certidão nº: 111622919/2015
Expedição: 13/07/2015, às 10:32:28
Validade: 08/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.974.330/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



13/07/2015

3285584

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xaxim

000129

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2521814**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xaxim, com distribuição anterior à data de 13/07/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, portador do CNPJ: 08.974.330/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xaxim, segunda-feira, 13 de julho de 2015.

PEDIDO Nº:**3285584**

000130



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000131

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 93/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Julho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 129/2015, Licitação nº. 68/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME (4404).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única empresa licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhum registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 16 de Julho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

-  - Pregoeiro(a)

Juliani Marinho

-  - Membro Efetivo

Otavio João Skrzypczak

-  - Membro Efetivo

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Vera Lucia Cordeiro

-  - Representante

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000132

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	129/2015
Processo de Licitação:	129/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	68/2015-PR
Data do Processo:	02/07/2015
Data da Abertura das Propostas:	16/07/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,/...../.....


FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 11.988,00

Processo / Ano: 129/2015 Processo Administrativo: 129/2015
 Licitação.....: 68/2015 - PR 37 - Secretaria de Assistência Social
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	- 10600055 - Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição - Unidade: Un							
4404	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Samsung	1,000	0,0000	1.788,00000	1.788,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	- 10600056 - Microcomputador com Monitor LCD 18,5" (Sem Windows) - Unidade: Un							
4404	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Lenovo	3,000	0,0000	1.848,00000	5.544,00	Venceu	1 *****
Item.....: 3	- 10600054 - Projetor Digital 3000 Lumens - Unidade: Un							
4404	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Benq	1,000	0,0000	1.848,00000	1.848,00	Venceu	1 *****
Item.....: 4	- 10600052 - Impressora Multifuncional Laser Jet - Unidade: Un							
4404	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	HP	2,000	0,0000	830,00000	1.660,00	Venceu	1 *****

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

11.988,00

Processo Administrativo: 129/2015
37 - Secretaria de Assistência Social

Processo Administrativo: 129/2015

Processo / Ano: 129/2015

Licitação.....: 68/2015 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5	- 10600058 - Radio CD Mini System 200 WRMS - Unidade: Un							
4404	OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME	Philips	2,000	0,0000	574,0000	1.148,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 20/07/15

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Otávio João Skrzypczak - Membro Efetivo

Juliani Marinho - Membro Efetivo

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 68/2015 - PR

Processo Administrativo: 129/2015
Processo de Licitação: 129/2015
Data do Processo: 02/07/2015

Folha: 1/1

000135

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

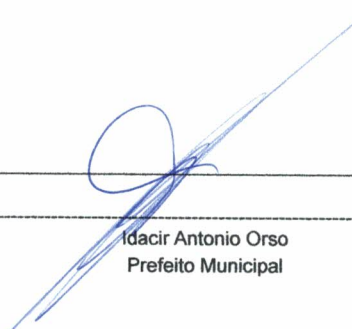
O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 129/2015
- b) Licitação Nr.: 68/2015-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/07/2015
- e) Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos de informática do projeto Semeando o Futuro - Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 004404 - OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA -	5	0,0000	11.988,00
	5		11.988,00

Xaxim, 20 de Julho de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



INSTRUMENTO CONTRATUAL nº 0164/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.661.088/0001-09, neste ato representado pelo **Sr. UILIAN CAVALHEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, **Secretário de Assistência Social**, inscrito no CPF sob nº 052.289.929-36 e portador da cédula de identidade nº 2.807.671-3, residente e domiciliado na Rua Campo Grande, nº 235, Loteamento Sol Nascente, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, **OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME**, pessoa jurídica, estabelecida na Avenida Luiz Lunardi, nº1191, Centro, na cidade de Xaxim, Estado do Santa Catarina, CEP 89.825-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.974.330/0001-90, neste ato representado pela **Sra. VERA LUCIA CORDEIRO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob nº 009.301.079-69 e portadora da cédula de identidade nº 4.238.225, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

FUNDAMENTO LEGAL: Vincula-se o presente contrato às normas previstas na Lei nº 8.666/93 e Processo Licitatório nº 0129/2015, Pregão Presencial nº 0068/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de equipamento de informática para projeto Semeando o futuro- Programa de Políticas para Mulheres em situação de vulnerabilidade social.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO E VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA:

- Atos convocatórios
- Edital de licitação (Pregão nº 0068/2015 - Processo Licitatório nº 0129/2015)
- Especificações e proposta da proponente vencedora
- Parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

§ 1º - A assinatura do presente contrato indica à CONTRATADA possuir plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se os mesmos às normas da Lei nº 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

As despesas decorrentes do presente contrato serão comportadas pelas dotações orçamentárias especificadas a seguir:

Unidade Gestora: 12637 - Prefeitura Municipal de Xaxim
Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Unidade Orçamentária: 10.1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
Funcional Programática: 8.244.801
Centro de Custo: 37 - Secretaria de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.99.00.00.00 (128/2015)
Fonte Recurso: 0.1.031 - Transferências de convênios - União/ Assistência Social

No quadro a seguir são especificados os materiais/equipamentos, e o valor a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, durante a vigência contratual:



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD.	UNID	VLR. TOTAL
01	<p>Notebook com Tela Padrão W-LED 14" de Alta Definição</p> <p>Arquitetura</p> <p>Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 (dois) núcleos reais;- Frequência real de clock interno de no mínimo 2.0GHz;- Cache de 3MB e velocidade de acesso à memória de 1600 MHz;- Compatível com instruções SSE, SSE2, SSE3 ou superior;- Possuir processo de fabricação de 14 (quatorze) nanômetros. <p>Bios (UEFI BIOS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Plug & Play, desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou este deve ter direitos (copyright) sobre essa BIOS.- As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante;- Com suporte a ACPI 2.0 ou superior (Advanced Configuration and Power Interface);- BIOS com possibilidade de inserção do número identificador do equipamento. <p>Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 4GB (1 x 4GB);- Expansível no mínimo 16GB;- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz. <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com chipset do mesmo fabricante do processador;- Total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição e do mesmo fabricante do equipamento. <p>Controladora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">- On-board, compartilhada dinamicamente de no mínimo 512MB. Resolução nativa mínima de 1280 x 800; Compatível com DirectX 10 ou superior;- Suporte a 16 milhões de cores. <p>Interface de Rede:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, o qual deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps, com suporte à PXE;- Bluetooth® 3.0 integrado; <p>Placa de Rede Wirteless</p> <ul style="list-style-type: none">- Embutida com dispositivo (botão ou chave) para ligar/desligar e dispositivo indicando (LED) quando está desligado ou ligado;- Compatibilidade funcional e operacional com o padrão 802.11b/g/n. <p>Gabinete</p> <ul style="list-style-type: none">- Possuir slot específico para instalação de cabo com trava de fixação antifurto do tipo "Kensigton Lock";	1.788,00	01	Un	1.788,00



- Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");
- Mouse embutido do tipo TouchPad com 02 (dois) botões;
- Possuir placa de som interna de no mínimo 16 bits, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido;
- Adaptador de energia com tensão de entrada 100-240 VAC, 50/60Hz, com ajuste automático de tensão;
- O equipamento deve acompanhar bateria Ion Lithium, "inteligente", de no mínimo 6 células e possuir autonomia de no mínimo 03 (três) horas.
- Possuir webcam com microfone integrada no equipamento.
- Possuir microfone interno ao gabinete;
- Possuir leitor de impressões digitais integrado ao gabinete, não sendo aceito qualquer tipo de adaptador acoplado ao equipamento.
- Slots:
 - 01(um) Slot que suporte os seguintes padrões de leitores de mídia: SD (Secure Digital), MMC (MultiMedia Card), Memory Stick e Memory Stick Pro. Não sendo aceito externo ao gabinete;
- Portas de Comunicação:
 - Possuir no mínimo 01 (uma) porta USB 3.0 e 02 (duas) portas USB 2.0 sendo vedado o uso de hubs ou adaptadores externos;
 - 01 (uma) porta VGA padrão DB-15;
 - 01 (uma) porta de rede ethernet RJ- 45;
 - 01 (uma) entrada/saída de microfone e Saída de fone de ouvido/alto-falante ou interface combo de áudio com entrada para microfone e saída estéreo amplificada para fones de ouvido ou alto-falantes externos;
 - 01(um) conector HDMI.

Monitor de Vídeo

- Tela de padrão W-LED antirreflexo de alta definição de no mínimo 14", WXGA (1366x768).

Unidades de Armazenamento

- 01 (um) disco de 500 GB com rotação mínima 5400 RPM, 3.0GB/s.

Unidade de Mídia Óptica

- 01 (um) drive de DVD +/- RW com velocidade de no mínimo de 8x de gravação;

Sistema Operacional, Softwares e Drivers

O equipamento deverá conter Sistema Operacional WINDOWS 8.1 Pro (PT_BR) 64 bits pré-instalado, bem como, todos os drivers de adaptadores internos necessário para seu funcionamento.

Deverá fornecer pré-instalado ou disponibilizar na Internet ou em CD-ROM um software de backup para os equipamentos ofertados, não sendo aceito sob nenhuma hipótese softwares e/ou aplicativos de backup do próprio sistema operacional Windows ou softwares do tipo freeware.

Deverá acompanhar juntamente com o equipamento, CD de reinstalação do Sistema Operacional e demais drivers ou partição de recuperação do sistema operacional no próprio HD.

Acompanhar cabos e maleta em couro própria para o equipamento.

O período de Garantia Técnica deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses para todo o equipamento.



02	<p>Microcomputador com Monitor LCD 18,5"</p> <p>Arquitetura</p> <p>Os equipamentos deverão ser baseados na arquitetura de 64 bits com pelo menos 02 (dois) núcleos e quatro threads, total compatibilidade com aplicativos de 32 e 64 bits, baixo índice de ruído, baixo consumo de energia, gerenciáveis remotamente e com padrão ergonômico superior.</p> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none">- Número de núcleos 02 (dois);- Número de canais de memória 02 (dois);- Largura de banda da memória 25,6GB/s;- Frequência real de clock interno de no mínimo 3.4GHz;- Memória cache igual ou superior a 3MB;- Controlador de memória integrado suporta memórias DDR3 de 1.333 MHz;- Deve prover suporte nativo a virtualização;- Deverá possuir controlador gráfico integrado; <p>Bios (UEFI BIOS)</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve ser do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o projeto;- Tipo Flash Memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padres ACPI 2.0 e Plug-and-Play;- Lançada a partir de 2011 e entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;- Possuir senhas de Setup para Power On, Administrador e Disco rígido;- Permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (numero do patrimônio e numero de serie). Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD-ROM/DVDROM de drivers e aplicativos que devera vir junto com o equipamento e também disponibilizados para download no sitio do fabricante;- Suporte a tecnologia de previsão/contingenciamento de falhas de disco rígido S.M.A.R.T; <p>Memória RAM</p> <ul style="list-style-type: none">- Mínima de 4GB (1 x 4GB);- Expansível no mínimo 16GB;- Interface DDR3 PC3-10600 de no mínimo 1333Mhz; <p>Placa Mãe:</p> <ul style="list-style-type: none">- Com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e Disco Rígido presentes nesta descrição;- Mínimo de 2 (dois) Slots PCI, sendo pelo menos 1(Um) PCI-Express;- Manufaturada pelo próprio fabricante do equipamento ou em regime de O&M, não sendo portanto, aceitas placas genéricas destinadas ao mercado comum;- Chipset do mesmo fabricante do processador;- Capacidade de redirecionamento do boot do computador pela rede através do uso de CD-ROM, ou arquivo de imagem no formato ISO (CD e DVD ROM) localizados em outro computador, com acesso a interface remotamente, no console de administração, mesmo com o equipamento desligado; <p>Controladora de Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir controladora gráfica on board com suporte a no mínimo DirectX 10;	1.848,00	03	Un	5.544,00
----	--	----------	----	----	----------



- Possuir, no mínimo, 256 MB de memória DDR, podendo ser compartilhada dinamicamente, ou não, com a memória principal (RAM);
- Possui drivers para o Sistema Operacional ofertado;
- Suporte a DualVÍdeo (com 1 (uma) saída VGA e 1 (uma) DVI ou DisplayPort), que possibilite a instalação de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens distintas;

Controladora de Discos

Deve possuir pelo menos 01 (uma) controladora SATA II, 3.0 Gb/s, com 01 (um) conector tipo Serial ATA II. Deve permitir habilitar a função S.M.A.R.T.

Portas e Interfaces

- 01 (uma) interface serial instalada na própria placa mãe (on-board), com conector DB-9, padrão RS-232-C ou superior, compatível com UART 16550, sendo este soldado junto à placa mãe;
- Dispor de no mínimo 06 (seis) portas USB (Universal Serial Bus) versão 2.0 onboard, sem o uso de adaptadores, disponíveis para uso, sendo 04 (quatro) na parte traseira e 02 na parte frontal do gabinete;
- Deve possuir 01 interface de rede gigabit, tipo RJ-45 fêmea, instalada na própria placa mãe (on-board), com suporte a PXE e Wake on LAN;
- Deve possuir 01 conector DB15 analógico.

Gabinete

- Gabinete com arquitetura padrão ATX ou BTX;
- Conectores de som para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete;
- Sistema de monitoramento de temperatura controlada pela BIOS, adequado ao processador, fonte e demais componentes internos ao gabinete. O fluxo do ar interno deve seguir as orientações do fabricante do microprocessador;
- Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;
- Acabamento interno composto de superfícies não cortantes;
- O gabinete devera possuir um conector de encaixe pra o kit de segurança do tipo alça ou parafuso para inserção da trava de segurança sem adaptações;
- Deve possuir base antiderrapante no gabinete;
- Fonte de alimentação tipo ATX ou BTX para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência 86% ou superior.

Monitor de Vídeo

- Painel LCD de 18,5" (dezoito virgula cinco polegadas);
- Deve possuir resolução mínima de 1366x768 pixels na frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz (sessenta hertz);
- Deve possuir brilho mínimo de 250 cd/m2 (duzentos e cinquenta candelas por metro quadrado);
- Deve possuir taxa de contraste mínimo de 800:1 ou superior;
- Deve possuir tempo de resposta máximo de 5 ms (cinco milissegundos);
- Deve ter suporte para 16,7 milhões de cores;
- Deve possuir sinal de vídeo RGB Analógico, DVI Digital ou Display Port;
- Deve possuir 01 (um) conector DB15 (analógico), fêmea para conexão à controladora gráfica;
- Deve ser do tipo Plug & Play;



	<p>- Fonte de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, interna no monitor.</p> <p>- Ajuste de inclinação da tela na base;</p> <p>- Deve vir acompanhado dos cabos necessários para sua utilização;</p> <p>- Deve vir acompanhado de cabo de força, com conector padrão NBR 14136 em uma extremidade e conector compatível com o monitor em outra extremidade;</p> <p>- Deve possuir autofalantes estéreo internos, integrados, amplificados e com regulagem de volume (som embutido).</p> <p>- Deve possuir Certificação Energy Star</p> <p>Unidades de Armazenamento</p> <p>- Deve possuir 01 (um) disco rígido SATA II, 3.0Gb/s, com no mínimo 500 GB de capacidade, 7.200 RPM e cache de 16 MB.</p> <p>Adaptador de Rede</p> <p>- Padrão Ethernet PCI, compatível com a especificação 1000 base T;</p> <p>- Entrada para RJ-45, funcionalidades configuráveis via software:</p> <p>- Tipo Auto-sense, seleção automática de velocidade 10/100/1000MB/s, implementar as características de wake up on lan (WOL) e PXE.</p> <p>Teclado</p> <p>- Padrão ABNT-2 com bloco numérico independente e teclas de função, com LED's indicadores de NUM LOCK, SCROLL LOCK e CAPS LOCK;</p> <p>- Com todos os caracteres da língua Portuguesa, inclusive "Ç";</p> <p>- Do próprio fabricante do microcomputador;</p> <p>- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;</p> <p>- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores.</p> <p>Mouse</p> <p>- Óptico com fio e scroll, do próprio fabricante do microcomputador;</p> <p>- Com conector USB, não serão aceitos nenhum tipo de adaptadores;</p> <p>- 800 DPI ou superior;</p> <p>- Deverá vir acompanhado de Mouse Pad.</p> <p>Unidade de Mídia Óptica</p> <p>- Unidade de DVDRW dual-layer interna, compatível com DVD+R (gravação de 16x), DVD-R (gravação de 16x), DVD+RW (gravação de 8x), DVD-RW (gravação de 6x), CD-R (leitura de 40x), CD-RW (gravação de 32x) e DVD (leitura de 16x) ou configuração superior;</p> <p>- Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>- Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>Sistema Operacional, Softwares e Drivers</p> <p>Todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 7, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet, no site do fabricante do equipamento.</p>				
03	Projektor Digital 3000 Lumens	1.848,00	01	Un	1.848,00
	Especificações Técnicas:				
	- Sistema de Projeção: DLP;				
	- Resolução Nativa: SVGA(800 x 600);				
	- Brilho: 3000ANSI Lumens;				

uw



	<ul style="list-style-type: none">- Lentes: F=2.56-2.8, f=21-23.1mm;- Proporção: Nativa 4:3 (5 proporções selecionáveis);- Taxa de Contraste: 13000:1;- Cor do Display: 1.07 Bilhões Cores;- Distância do Ecrã: 1.86-2.04;- Zoom Ratio: 1.1:1;- Tipo de Lâmpada: 190W;- Lâmpada: vida útil, em modo super econômico, não inferior 10000 horas;- Ajuste Keystone: ID, Vertical +/- 40;- Compensação da Projeção: 120% +/-5%;- Resoluções suportadas: VGA (640x480) até UXGA (1600x1200);- Frequência Horizontal: 15 - 102KHz;- Frequência Vertical: 23-120Hz;- Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p;- Compatibilidade Vídeo: NTSC, PAL, SECAM;- Peso: Não superior a 1.8kg (3.96lbs).- Fonte: AC100 até 240 V, 50 até 60 Hz;- Ruído Audível: 33/28 dBA (modo Normal/Econômico);- On-Screen Display Languages: (28 Línguas);- Modo de Imagens: Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2. <p>Interface</p> <ul style="list-style-type: none">- Entrada D-sub: x 2;- Saída D-sub: x 1;- Entrada de Vídeo RCA: x 1;- Entrada S-Video (Mini DIN 4pin): x 1;- Entrada Audio (Mini Jack): x 1;- Saída Audio (Mini Jack): x 1;- Auto-Falante: 2W x 1;- USB (Tipo Mini B): x1;- RS232 (DB-9pin): x 1;- Receptor IR: 1 (Frente). <p>Dimensões (LxAxP)</p> <ul style="list-style-type: none">- 283 x 95 x 222 mm (incluindo o pé);- 283 x 88.7 x 222 mm (sem o pé). <p>Consumo de Energia</p> <ul style="list-style-type: none">- Normal - 270W;- Eco - 220W;- Standby - Inferior a 0.5W. <p>Acessórios Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle Remoto;- Cabo de Alimentação;- Guia de Início Rápido;- Cartão de Garantia;- Cabo VGA (D-Sub 15pinos);- Maleta específica para o equipamento.				
04	Impressora Multifuncional Lasser Jet	830,00	02	Un	1.660,00
	<p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">- Multitarefa: imprimir, copiar, digitalizar, fax;- Velocidade de impressão (preto) normal até 21 ppm;- Primeira página impressa (pronta) preto em até 9,5 segundos;- Ciclo de trabalho (mensal, a4) até 8000 páginas;- Volume mensal de páginas recomendado 250 até 2000;- Tecnologia de impressão laser;- Qualidade de impressão preto (ótima) até 600 x 600 dpi (1200 dpi efetivos);- Monitor LCD de 2 linhas (texto);- Velocidade do processador 600 Mhz;				

W



	<ul style="list-style-type: none">- Conectividade padrão: porta USB 2.0 de alta velocidade e porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada (pronta para trabalhar em rede);- Memória padrão 128 Mb, memória, máxima 128 Mb;- Manuseio de entrada de papel padrão bandeja de entrada para 150 folhas, manuseio de saída de papel padrão bandeja de saída para 100 folhas com a face para baixo, impressão frente e verso manual (fornecido suporte de driver);- Tamanhos de mídia suportados A4, A5, B5-Japanese, Envelopes (ISO DL, C5, B5, Com nº10, Monarch nº7 3/4) 16K, Cartões postais (padrão nº 10, JIS simples e duplo), tamanhos de mídia, personalizados 76 x 127 a 216 x 356 mm, tipos de suportes papel (normal, para impressão a laser), envelopes, transparências, etiquetas, postais, gramaturas de mídia suportado 60 a 163 g/m²;- Especificações do scanner, tipo de scanner: base plana e alimentador automático de documentos com capacidade padrão para 35 folhas;- Formatos dos arquivos digitalizados: JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, resolução de digitalização óptica até 1200 dpi, tamanho da digitalização (no scanner de mesa) máximo 216 x 297 mm, características padrão transmissão digital, digitalizar para e-mail; digitalizar para aplicativo; digitalizar para arquivo, formatos de arquivo admitidos PDF, TIF, BMP, PNG, JPG;- Especificações da copiadora: velocidade de cópia (normal) preto até 21cpm com, resolução de cópia (texto em preto) até 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia 25 a 400%, cópias no máximo até 99;- Especificações para fax: envio e recepção de faxes, velocidade de transmissão de fax de 3 seg. por página, memória do fax para até 500 páginas, resolução de fax de até 300 x 300 dpi;- Tensão de entrada de 110 a 127 vca (+/- 10%), 60 hz (+/- 2 hz), eficiência de energia qualificado pela energy star®;- Dimensões mínimas (l x p x a) 415 x 265 x 250 mm; Dimensões máximas (l x p x a) 420 x 365 x 309 mm; Peso 9.1 kg; Peso com embalagem 11.5 kg; Cabo de alimentação e USB compatível inclusos.				
05	Radio CD Mini System 200W RMS Especificações: <ul style="list-style-type: none">- CD Player;- Relógio 12/24;- Display com LED colorido;- Mídias de reprodução MP3 / WMA / CD DA / CD-R / CD-RW;- Potência RMS 200W;- Conexões Entrada Auxiliar Traseira / USB (2);- Consumo: 50W;- Cor: Preto;- Radio AM/FM;- Memória para estações de radio: 15 (FM) /15 (AM);- Repetição de faixa;- Idiomas: Português, Inglês, Espanhol;- Controle de som;- Menu de funções;- Caixas acústicas de madeira;- Sintonia digital automática;- Quantidade gavetas para discos: 01;- Alarme;- Display/Monitor- Alimentação: Energia Elétrica- Voltagem: Bivolt- Garantia técnica de 12 meses.	574,00	02	Un	1.148,00
		6.8880,00			11.988,00

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos materiais/equipamentos, a importância de **R\$ 11.988,00 (onze mil novecentos e oitenta e oito reais), no exercício de 2015.**



CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado mensalmente conforme entrega dos materiais/equipamentos e liberação de convenio mediante liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;
- **É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009;**
- Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à contratada para as devidas correções;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente instrumento terá duração a partir da data de assinatura do contrato, com vigência até dia 31 de Dezembro de 2015. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, através de termos Aditivos.

Paragrafo Primeiro – Conforme dispõe o art. 55, III, da Lei 8.666/93, o valor contratual será reajustado anualmente, após o transcurso do prazo de 12 meses, com base no IGPM;

Paragrafo Segundo - Correrão à conta da **CONTRATADA** todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência e pelo Servidor Municipal **UILIAN CAVALHEIRO (Matrícula nº 6949)**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS PENALIDADES

- Executar a entrega dos equipamentos/materiais de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, sendo que os que estiverem em desacordo com o exigido não serão aceitos;
- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade dos equipamentos/materiais, especialmente para efeito de penalização, no caso de não atendimento ao solicitado;
- Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

Parágrafo Primeiro - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber: (a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens; (b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento; (c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

Paragrafo segundo - Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS APLICAÇÕES DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, a CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 5 (cinco) dias para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O profissional obriga-se a entregar os equipamentos/materiais mediante autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE

Os equipamentos/materiais em desacordo com as características, especificações ou quantidades do edital, verificadas dentro do prazo de execução serão comunicadas a contratada para proceder às devidas precauções sob penalização caso haja repetições das falhas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA INEXECUÇÃO DO OBJETO E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

§ 2º - A penalidade de multa poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02, conforme o art. 7º do mesmo diploma legal.

§ 3º - A Administração poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

§ 4º - Sem prejuízo das penalidades de multa, pelo não cumprimento das cláusulas contratuais, fica sujeita ainda:

À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma, a saber:

- a) de 0,1% (um décimo por cento) do valor global do contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao prazo de entrega dos bens;
- b) de 1% (um por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA, por ação, omissão ou negligência, infringir qualquer das obrigações estipuladas neste instrumento;
- c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos da ora CONTRATANTE ou qualquer órgão da administração direta ou indireta (federal, estadual ou municipal), pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão ou a rescisão administrativa.

§ 5º - **Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços objeto deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

A CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir ou for dissolvida;
- b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

§ 1º - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no caput ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- I - Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;



II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

II - Judicial, nos termos da legislação.

§ 2º - A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 3º - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS ou apostilamentos, qualquer modificação que venha ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas ou prazos dos bens fornecidos à CONTRATANTE, mediante solicitação por escrito e devida comprovação através de Notas Fiscais, que será analisada pela Assessoria Jurídica num prazo de até 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido em face das presentes cláusulas contratuais serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente, especialmente pela Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, a fim de que produza seus efeitos legais.

**MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE**

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE/FISCAL**

Uilian Cavalheiro
Secretário Municipal

Xaxim/SC, 20 de julho de 2015.

**OFFICERTEC EQUIPAMENTOS DE
INFORMÁTICA LTDA ME
CONTRATADO**

Vera Lucia Cordeiro
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral

EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



000147

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS

Processo Licitatório nº 0129/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 0068/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 01 (um) volume sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 0147 (cento quarenta e sete), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 01 de setembro de 2015.


EDILAINE CORREA LEITE

079.363.559-44

Matricula nº 7274